

10	14.0715.0002101/2019-3		19	ACP nº 1003481-37.2020.8.26.0071
11	14.0715.0002100/2019-9		19	ACP nº 1004309-33.2020.8.26.0071
12	14.0715.0003554/2014-4		20	ACP nº 1004627-89.2015.8.26.0071
13	14.0715.0000170/2015-7		21	ACP nº 1007283-19.2015.8.26.0071
14	14.0715.0002335/2015-6		21	ACP nº 1017085-41.2015.8.26.0071
15	14.0715.0003959/2015-8		22	ACP nº 1017363-42.2015.8.26.0071
16	14.0715.0004036/2014-2		22	ACP nº 1016523-66.2014.8.26.0071
17	14.0715.0000876/2017-8		23	ACP nº 1012109-20.2017.8.26.0071
18	14.0715.0000776/2017-0		23	ACP nº 1018380-45.2017.8.26.0071
19	14.0715.0000851/2015-1		23	ACP nº 1012546-95.2016.8.26.0071
20	14.0715.0002544/2016-0		23	ACP nº 1013013-74.2016.8.26.0071
21	14.0715.0003362/2015-1		23	ACP nº 1020618-71.2016.8.26.0071
22	66.0715.0004502/2017-2		23	ACP nº 1007309-75.2019.8.26.0071
23	14.0715.0001373/2018-9		24	ACP nº 1020755-82.2018.8.26.0071
24	14.0715.0004432/2015-5		24	ACP nº 1000120-46.2019.8.26.0071
25	14.0715.0003935/2017-9		24	ACP nº 1000803-20.2018.8.26.0071
26	14.0715.0003958/2017-0		24	ACP nº 1008942-58.2018.8.26.0071
27	14.0715.0005015/2015-6		25	ACP nº 1000805-87.2018.8.26.0071
28	14.0715.0001297/2018-6		25 e 26	ACP nº 1010909-70.2020.8.26.0071
29	14.0715.0002642/2017-7		26 e 27	ACP nº 1000373-97.2020.8.26.0071
30	14.0715.0003071/2017-1		27	ACP nº 1025000-68.2020.8.26.0071
31	14.0715.0006532/2014-0		27 e 28	ACP nº 1016092-95.2015.8.26.0071
31	14.0715.0000184/2017-5		29 e 30	ACP nº 1023741-38.2020.8.26.0071
32	14.0715.0001345/2015-2		30	ACP nº 1012456-24.2015.8.26.0071
33	66.0715.0004121/2018-1		30	ACP nº 1023137-14.2019.8.26.0071
34	66.0715.0004120/2018-6		30	ACP nº 1024397-29.2019.8.26.0071
35	14.0715.0003008/2018-6		30 e 31	ACP nº 1019497-03.2019.8.26.0071
36	14.0715.0002111/2017-1		32 e 33	ACP nº 1012213-75.2018.8.26.0071
37	66.0715.0005481/2018-4		34	ACP nº 1003671-63.2021.8.26.0071
38	14.0715.0005789/2017-3		34 e 35	ACP nº 1025038-80.2020.8.26.0071
39	14.0715.0004200/2016-7		35	ACP nº 1012223-22.2018.8.26.0071
40	14.0715.0002290/2014-9		36 e 37	ACP nº 1018654-72.2018.8.26.0071

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 15/12/2025**

TERMO DE CONTRATO  
 Processo nº 006/25-FED - Contrato nº 145/2025 (SEI 29.0001.0014714.2025-21)  
 Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
 Contratada: PH Engenharia & Produtos Ltda.  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mesas de refeitório, conforme detalhamento e especificações técnicas dos instrumentos contratuais.  
 Valor do Contrato: R\$ 26.240,00  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.019/2025.  
 Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do último signatário.  
 UGO 270010, UGE 27.00.33 FED Ministério Público, Fonte 1.759.30.005, Atividade 615 - Aperfeiçoamento das Atividades do Ministério Público, Programa de Trabalho: 03091270146150000, PTRES 270106, subelemento 449052.32 - Mobiliário em Geral,  
 Data da Assinatura: 19/12/2025

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 16/01/2026**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 081/2025-MPSP  
 (Procedimento SEI nº 29.0001.0050873.2020-48)  
 (Convênio nº 000.010/2025/CV)  
 (Processo nº 2021/00039037)  
 Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
 Objeto: O presente **CONVÊNIO** tem por objetivo regulamentar, a partir do início da vigência deste instrumento, os procedimentos para o

ressarcimento das despesas relativas aos espaços destinados ao **MPSP** em imóveis administrados pelo **TJSP**, por meio da aplicação de fórmula de rateio proporcional às áreas ocupadas (m<sup>2</sup>), em relação às despesas de consumo de energia elétrica, consumo de água/esgoto, serviços terceirizados de limpeza, nos termos do item 3.1 e serviços de manutenção de sistema central de ar condicionado.  
 Data de Assinatura: 21/10/2025

**CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS****CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 16/01/2026**

Diretoria-Geral  
 Despachos do Diretor-Geral de 14-1-2026  
 Certidões de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria.  
 Ratificações:  
 Adriana Helena Ferreira Alves Mattos, matr. 1363. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 9/2026; Elisete da Silva Vasconcellos, matr. 3291. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 4/2026; Nilda Myuki Sakashita Mitsuda, matr. 750. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 5/2026; Roberto Barbosa Alves, matr. 61515. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 241/2025.  
 Centro de Gestão de Pessoas  
 Portaria da Diretora de 15-1-2026  
 Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 16/1/2026, Ricardo da Costa Silva, matr. 12786, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPMPEP, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.  
 Aviso 1/2026-CGP-MP, de 15-1-2026  
 A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Oficiais de Promotoria I que do dia 19/1/2026 até 23/1/2026 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.  
 Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".  
 No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).  
 Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ.  
 Os interessados poderão realizar inscrição para todos os cargos disponibilizados para a remoção, podendo desistir de quaisquer deles no momento da respectiva escolha.  
 Considerando o previsto no art. 5º, § 3º, da Resolução 1.331/21-PGJ, o superior hierárquico ou Promotor ou Procurador de Justiça Secretário Executivo, pautado no interesse público, poderá manifestar discordância em relação à remoção voluntária do servidor a ele subordinado, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o término do prazo de inscrição, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, encaminhando a respectiva justificativa para a unidade CGP\_DIM.  
 Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I  
 - Área Regional da Capital  
 Promotoria de Justiça do Consumidor, 1  
 - Área Regional da Grande São Paulo  
 Promotoria de Justiça de Itapevi, 1  
 - Área Regional de Bauru  
 Promotoria de Justiça de Bariri, 1  
 Promotoria de Justiça de São Manuel, 1  
 - Área Regional de Campinas  
 Promotoria de Justiça Criminal de Campinas, 1  
 Promotoria de Justiça de Valinhos, 1  
 Promotoria de Justiça de Vargem Grande do Sul, 1  
 - Área Regional de Presidente Prudente  
 Promotoria de Justiça de Assis, 1  
 Promotoria de Justiça de Pirapozinho, 1  
 - Área Regional de Santos  
 Diretoria da Área Regional de Santos, 1  
 - Área Regional de São José do Rio Preto  
 Promotoria de Justiça de Macaúbal, 1  
 Promotoria de Justiça de Ouroeste, 1  
 - Área Regional de Sorocaba  
 Promotoria de Justiça Criminal de Sorocaba, 1  
 Promotoria de Justiça de Tatuí, 1  
 - Área Regional de Taubaté  
 Promotoria de Justiça de Caraguatatuba, 1  
 - Diretoria de Pessoal e de Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal  
 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, 1.

**DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 16/01/2026**

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 14/1/2026  
 Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/2008 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:  
 Giovana Greka Godoi Franco Torricelli, matrícula nº 9510, a partir de 7/1/2026.  
 Despacho do Diretor da Área de Saúde de 15/1/2026  
 Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:  
 Nadia Moraes Verdun, matrícula nº 10531, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 8/1/2026, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0001766.2026-26, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 15/1/2026;  
 Vinicius Angelo da Silva, matrícula nº 8359, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 9/1/2026, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0002241.2026-05, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 15/1/2026.  
 Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/2008 e do art. 4º, da

Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Lauren Araujo de Paula Maduro, matrícula nº 10020, a partir de 25/12/2026. (Retificando D.O. de 15/1/2026).

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO****ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

Regulamenta a participação de Defensoras/es Públicas/os, no evento SP POR TODAS "Pacto Verão", a ser realizado nas cidades de Itanhaém, SP e Praia Grande, SP.

A Defensoria Pública-Geral do estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pelo artigo 19, I, III e XII da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006:

CONSIDERANDO o dever institucional da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme disposto no artigo 134 da Constituição Federal e no artigo 1º da LC nº 988/2006;

CONSIDERANDO o compromisso da Defensoria Pública com a efetivação de políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero e à eliminação de todas as formas de violência contra a mulher, em consonância com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;

CONSIDERANDO a importância da atuação institucional no referido evento para promover ações de orientação jurídica, atendimento e escuta qualificada das mulheres, além de fortalecer os laços com a rede de proteção e promoção de direitos;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública tem entre suas funções institucionais a atuação na promoção e defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, com especial atenção às demandas das populações historicamente marginalizadas;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP nº 336/2019, que trata da participação da Defensoria Pública em ações estratégicas e projetos interinstitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições para Defensoras/es Públicas/os, para atuação no evento SP POR TODAS "Pacto Verão", a ser realizado na Praça Carlos Botelho, Centro, Itanhaém, SP, e na Praça Roberto Andraus, Avenida Dom Pedro II, próximo ao nº 300, Cidade Ocean, Praia Grande, SP.

BLOCO 1:  
 Itanhaém - SP  
 01 (uma) vaga para Defensores/as Públicos/as - dia 26/01, das 10h às 17h;

BLOCO 2:  
 Praia Grande - SP  
 01 (uma) vaga para Defensores/as Públicos/as - dias 30/01 e 31/01, das 11h às 19h;

Art. 2º A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Art. 3º A inscrição deverá ser realizada até o dia 22/01/2026, às 17h, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/ptmZMPVTD2?origin=lprLink>

§1º No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

Nome Completo;  
 A Unidade em que atua;  
 Número de telefone celular para contato e e-mail;  
 Informar se é membro do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM);  
 Informar se no dia do evento estará de férias ou afastado/a (licença saúde, abono, compensação, dentre outros);  
 Declaração de que não acumula atuação em outra defensoria no/s mesmo/s dia/s;

Informar qual tipo de contraprestação deseja gozar.  
 §2º Caso o número de inscritos para o dia exceda o número de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as inscritos/as.

§3º Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§4º Será dada preferência para Defensores/as Públicos/as que são membros/as do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)

Art. 4º Havendo um número maior de inscritos/as para Defensores/as será realizado sorteio entre os/as interessados/as, para cada turno do evento, Assessoria da Defensora e do Defensor, no dia 23 de Janeiro de 2026, às 13h.

§1º Em caso de mais de uma inscrição, a última será considerada.  
 §2º O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§3º Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§4º Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail [mutiroes@defensoria.sp.def.br](mailto:mutiroes@defensoria.sp.def.br), hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensora e do Defensor para avaliação.

Art. 5º Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

Art. 6º A participação do Defensor/a no evento se dará com ou sem prejuízo das atribuições ordinárias, conforme indicação prévia na

inscrição, estando vedada a atuação de membro/a que esteja convocado/a para atividade de especial dificuldade.

§1º Ao ser designado/a para a atividade, o defensor que desejar afastamento deverá enviar a concordância expressa da sua Coordenação Auxiliar até as 12h do dia anterior ao evento. A ausência de envio da concordância até as 12h do mesmo dia implicará, para defensores, na manutenção da designação sem prejuízo de suas atribuições.

§2º As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, até às 12h00 do último dia útil anterior ao evento, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a desistência ou falta será considerada não justificada e acarretará o impedimento para inscrição nos próximos três meses, salvo apresentação de documentação comprobatória que justifique a abdicação intempestiva ou ausência. Caberá à Assessoria da Defensora e do Defensor analisar e decidir cada caso, dando ciência ao/à Defensor/a Público/a ou Servidor/a do acolhimento ou não da justificativa.

§3º A participação de Defensores/as Públicos/as na atividade durante a semana gerará direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, ou anotação de direito à compensação, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado, por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, conforme escolha realizada pelo Defensor/a Público/a realizada por meio do link de inscrições.

§4º A participação no evento em final de semana, gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024.

§5º A forma de contraprestação escolhida no ato da inscrição não pode ser alterada após a realização do evento, não sendo possível qualquer modificação posterior.

Art. 7º Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensora e do Defensor.

Art. 8º Os atendimentos previstos para realização no artigo primeiro envolverão:

I – Orientação jurídica nas áreas cível, de família, criminal, infância e juventude, direitos humanos, saúde e outras que se fizerem necessárias, conforme a demanda apresentada no local;

II – Elaboração de petições iniciais, nos casos em que a documentação esteja completa e a demanda seja juridicamente viável, sendo o/a Defensor/a Público/a responsável pela confecção da peça, cabendo ao/à Defensor/a Público/a a análise da pertinência e a lavratura da peça durante o atendimento;

III – Encaminhamentos internos à Defensoria Pública e externos à rede de proteção, órgãos de assistência social, saúde, regularização documental, entre outros serviços correlatos;

IV – Distribuição de materiais informativos institucionais, com linguagem acessível, voltados à ampliação do conhecimento sobre direitos e serviços públicos;

V – Registro e sistematização das demandas atendidas, para fins de levantamento institucional, relatórios e possível encaminhamento posterior.

Parágrafo único. É obrigatório o registro, pelo/a Defensor/a Público/a, das demandas atendidas durante o evento no sistema Defensoria Online (DOL), com a respectiva data de atuação na atividade. Caberá aos oficiais/las conferir se a pessoa atendida já tem cadastro no DOL, evitando-se, assim, a duplicidade de registros.

Art. 9º A solicitação da certificação de participação no evento será elaborada e enviada para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, somente após a publicação da designação no Diário Oficial da Defensoria Pública e a entrega do formulário eletrônico das atividades desenvolvidas.

Art. 10 É obrigatória a entrega do Relatório das Atividades por todos/as os/as Defensores/as Públicos/as participantes do evento, contendo informações acerca da realização do evento, incluindo número de atendimentos, encaminhamentos realizados, dificuldades enfrentadas e demais aspectos relevantes

Parágrafo único. O Relatório das Atividades deverá ser preenchido exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/r/f13QajdewD?origin=lprLink> e enviado no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

Art. 11 A Assessoria da Defensora e do Defensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, rever o número de Defensores/es Públicos/os e Servidoras/es convocadas/os para atuação em mutirão, bem como o período de permanência, independentemente da edição de novo ato, a fim de adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica e às necessidades da atividade.

Parágrafo único. A comunicação sobre eventual redimensionamento do número de convocadas/os ou da duração da permanência será feita, preferencialmente, até a realização do sorteio.

Art. 12 Se ao término do horário do mutirão ainda persistirem tarefas administrativas a serem realizadas, o/a Defensor/a e o/a Servidor/a deverão permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

Art. 13 Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: [mutiroes@defensoria.sp.def.br](mailto:mutiroes@defensoria.sp.def.br).

Art. 14 Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 15 Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

## ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Regulamenta a atuação, durante a semana, de Oficiais/las de Defensoria para atuarem remotamente no suporte administrativo da ação #DáPraResolver, especificamente na prévia realização de cadastros, agendamentos, conferência de documentação e, se necessário, na efetivação de avaliação financeira e solicitação de documentos adicionais pelo sistema Defensoria On-Line (DOL), no período de janeiro a junho de 2026.

A Defensoria Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pelo artigo 19, I, III e XII da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006:

CONSIDERANDO o dever institucional da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de processamento e transposição de dados coletados para o sistema Defensoria On-Line (DOL), visando a efetivação dos agendamentos da ação anual em comemoração aos 20 anos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo nomeada #DáPraResolver;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) no tratamento de dados pessoais de assistidos/as pela instituição;

Resolve:

Art. 1º. Abrir inscrições para Oficiais/las de Defensoria para atuarem remotamente no suporte administrativo da ação #DáPraResolver, especificamente na prévia realização de cadastros, agendamentos, conferência de documentação e, se necessário, na efetivação de avaliação financeira e solicitação de documentos adicionais pelo sistema Defensoria On-Line (DOL), no período de janeiro a junho de 2026.

Art. 2º. Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para Oficiais/las de Defensoria de todo o Estado, com a formação de lista de suplência destinada a garantir a estrita continuidade das atividades em casos de afastamentos, licenças, desistências, insuficiência de desempenho ou descumprimento de qualquer determinação prevista neste Ato.

Art. 3º. A atividade será realizada durante a semana, em formato de trabalho remoto, das 9h às 18h, com prejuízo das atribuições ordinárias, mediante envio de autorização expressa da respectiva Coordenação Auxiliar da unidade de lotação do/a servidor/a. A autorização deverá ser enviada ao email [mutiroes@defensoria.sp.def.br](mailto:mutiroes@defensoria.sp.def.br) até às 12h do dia 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º. A participação dos/as Oficiais/las de Defensoria designados/as observará o limite máximo de 05 (cinco) dias de afastamentos por mês, preferencialmente, de forma alternada, conforme escala a ser definida pela Assessoria da Defensora e do Defensor.

Art. 5º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma remota, motivo pelo qual será admitida a inscrição de Oficiais/las enquadrados/as em situação de grupo de risco previsto nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020.

Art. 6º. Será incluído/a no quadro de atuação apenas um/a Servidor/a de cada Unidade.

Art. 7º. A inscrição deverá ser realizada até às 16h do dia 21 de janeiro de 2026, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/ug4ig71f6R?origin=lprLink>

§1º No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá informar obrigatoriamente:

Nome Completo;  
A Unidade em que atua;  
Se faz, comprovadamente, Atendimento ao Público;  
Se tem domínio do sistema Defensoria On-Line (DOL);  
Número de telefone celular para contato e e-mail;  
Informar se está em gozo de férias ou afastado/a;  
O período de Férias, Licença Prêmio e outros afastamentos;  
Quais são os melhores dias da semana para o afastamento das atividades ordinárias na Unidade;

Declarar ciência de que o manuseio de dados pessoais de terceiros exige cautela técnica e ética, sendo vedada a utilização das informações para fins alheios aos agendamentos do projeto.

§2º Havendo um número maior de inscritos/as Oficiais/las será realizado sorteio entre os/as interessados/as, no dia 21 de janeiro de 2026, às 18h.

§3º Em caso de mais de uma inscrição, a última será considerada.

§4º O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§5º Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes.

§6º As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail [mutiroes@defensoria.sp.def.br](mailto:mutiroes@defensoria.sp.def.br), até às 12h do dia 23 de janeiro de 2026, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a desistência ou falta será considerada não justificada e acarretará o impedimento para inscrição em outros mutirões nos próximos três meses, salvo apresentação de documentação comprobatória que justifique a abdicação intempestiva ou ausência.

§7º Caberá à Assessoria da Defensora e do Defensor analisar e decidir cada caso, dando ciência ao/à Oficial/a do acolhimento ou não da justificativa.

§8º Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Art. 8º. São atribuições dos/as Oficiais/las designados/as para esta ação:

I - Proceder ao cadastro completo dos usuários no sistema Defensoria On-Line (DOL), conforme informações colhidas pelo Forms de inscrição, conferindo, anteriormente, a existência de cadastro, evitando-se duplicidade.

II – Realizar o agendamento do atendimento, conforme as agendas específicas da ação #DáPraResolver;

III - Realizar a triagem e conferência da documentação apresentada pelo público externo, solicitando, quando necessário, documentos adicionais;

IV - Realizar, quando necessário, a avaliação financeira dos/as interessados/as para fins de verificação dos critérios de hipossuficiência institucional, observada a capacitação técnica a ser ministrada pela Assessoria da Qualidade do Atendimento e Inovação, com transmissão ao vivo no dia 26 de janeiro de 2026, às 10h, e posterior disponibilização da gravação. O link de acesso será enviado aos/às participantes oportunamente.

V – Zelar pela fidedignidade dos dados transpostos para o sistema;

VI – Assegurar que todas as informações contidas nos formulários de inscrição e documentos anexos sejam tratadas de forma estritamente

sigilosa, em conformidade com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 9º. A distribuição das demandas ocorrerá mediante liberação de cotas pela Assessoria da Defensora e do Defensor, sendo obrigatório o envio diário do Relatório de Atividades com a descrição das tarefas realizadas no sistema DOL através do link <https://forms.office.com/r/2WjuDSN1t?origin=lprLink>

§ 1º A liberação de novas demandas fica condicionada à conclusão da cota anterior e à validação da fidedignidade dos dados inseridos no sistema.

§ 2º A injustificada não conclusão das cotas, o erro reiterado na transposição de dados ou o descumprimento dos prazos de reporte diário caracterizam inobservância das medidas deste Ato, ensejando a substituição imediata pelo/a suplente, conforme previsto no Art. 2º.

Art. 10. Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

Art. 11. No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá declarar ciência de que o manuseio de dados pessoais de terceiros exige cautela técnica e ética, sendo vedada a utilização das informações para fins alheios aos agendamentos do projeto.

Art. 12. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá, a qualquer momento, rever o número de Oficiais/las convocadas/os para a atividade, bem como o período de permanência, independentemente da edição de novo ato, a fim de adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica e às necessidades da atividade.

§ 1º A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá realizar o redimensionamento do quadro de apoio ou alterar a duração da permanência conforme o volume de demandas e as necessidades específicas do cronograma anual do projeto, mediante comunicação oportuna aos/às designados/as.

§ 2º No caso de redimensionamento do número de designados/os para menos, a definição do novo quadro de apoio será feita mediante sorteio. Se for para mais, o chamamento será norteado pela ordem da lista de suplência.

Art. 13. É obrigatória a observância do sigilo dos dados pessoais dos usuários cadastrados, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e normativas internas da instituição.

Art. 14. Apenas Oficiais/las de Defensoria que atuam, comprovadamente, no Atendimento ao Público e que já tenham pleno domínio do sistema DOL estão aptos para se inscrever na atividade.

Art. 15. A participação na atividade durante a semana ensinará o pagamento de gratificação, nos termos do art. 36, § 4º do Ato DPG nº 309/2025.

Art. 16. O quadro de apoio administrativo de que trata este Ato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período mediante necessidade fundamentada da Administração.

Art. 17. Se ao término da atividade ainda persistirem tarefas a serem realizadas, o/a Oficial/a deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

Art. 18. A solicitação da certificação de participação no evento será elaborada e enviada para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, somente após a publicação da designação no Diário Oficial da Defensoria Pública e a entrega diária do formulário eletrônico das atividades desenvolvidas.

Art. 19. Dúvidas relacionadas à inscrição e procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: [mutiroes@defensoria.sp.def.br](mailto:mutiroes@defensoria.sp.def.br).

Art. 20. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

## ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Regulamenta a participação de Defensoras/es Públicos/os da Defensoria Pública no evento "São Paulo Por Todas" – Carretas do Empreendedorismo e Saúde – Polos Santos e São Vicente

A Defensoria Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pelo artigo 19, I, III e XII da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006:

CONSIDERANDO o dever institucional da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme disposto no artigo 134 da Constituição Federal e no artigo 1º da LC nº 988/2006;

CONSIDERANDO o compromisso da Defensoria Pública com a efetivação de políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero e à eliminação de todas as formas de violência contra a mulher, em consonância com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada, interinstitucional e territorial da Defensoria Pública nos eventos e projetos que promovam o acesso a direitos e a superação das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO o convite formalizado à Defensoria Pública-Geral do Estado, através da Secretaria de Políticas para a Mulher - SPM, para participação no evento "São Paulo por Todas";

CONSIDERANDO a importância da atuação institucional no referido evento para promover ações de orientação jurídica, atendimento e escuta qualificada das mulheres, além de fortalecer os laços com a rede de proteção e promoção de direitos;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP nº 336/2019, que trata da participação da Defensoria Pública em ações estratégicas e projetos interinstitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSDP nº 248/2016, que regulamenta o banco de dados e a participação em projetos e mutirões de atendimento;

Resolve:

Art. 1º Abrir inscrições para Defensores/as Públicos/as visando à participação de membros/as da Defensoria Pública do Estado no evento "São Paulo Por Todas" – Carretas do Empreendedorismo e Saúde – Polo Santos, a ser realizado nos dias 27,28, 29 e 30 de janeiro de 2026, na Praça Mauá, S/N, Centro Histórico, Santos, SP; Polo São Vicente, a ser realizado

nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026, na Praça Cel. José Lopes, São Vicente, SP.

§1º Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

"Polo Santos" - Turno I - Período de 27/01 e 28/01, das 8h00 às 12h00:

1 (uma) vaga para Defensor/a Público/a

"Polo Santos"- Turno II - Período de 29/01 e 30/01, das 8h00 às 12h00:

1 (uma) vaga para Defensor/a Público/a

"Polo São Vicente" - Turno I - Período de 10/02 e 11/02, das 8h00 às 12h00: 1 (uma) vaga para Defensor/a Público/a

"Polo São Vicente"- Turno II - Período de 12/02 e 13/02, das 8h00 às 12h00: 1 (uma) vaga para Defensor/a Público/a

§2º O/A Defensor/a Público/a será preferencialmente designado/a para o bloco conforme a sua escolha no momento da inscrição, observada a disponibilidade de vagas e o disposto no artigo 6º.

§3º Os atendimentos serão realizados nas Carretas Itinerantes do Empreendedorismo e da Saúde que estarão estacionadas nos locais dos eventos.

Art. 2º Os atendimentos previstos para realização em cada um dos blocos descritos no artigo primeiro envolverão:

I - orientação jurídica às mulheres em situação de violência de gênero;

II - cadastramentos e encaminhamentos das usuárias a órgãos responsáveis;

III - colaboração de petição inicial de medidas protetivas de urgência da Lei 11.340/06, bem como de medidas cautelares necessárias;

IV - elaboração de declarações iniciais e petições iniciais de ações na área de direito de família, tais como divórcio, alimentos, guarda, investigação de paternidade, quando envolvam alguma espécie de violência;

V - encaminhamento à Unidade, aos demais órgãos da Defensoria Pública do Estado ou órgãos e instituições externas, por ofício, no caso de necessidade de acompanhamento, propositura de ações judiciais diversas, que não envolvam violência;

VI - adoção de outras providências que os membros da Defensoria Pública responsáveis pelo atendimento entendam necessárias para resguardar os direitos às usuárias.

VII - prestação de informações às usuárias sobre o andamento de processos a ela diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento;

VIII- em casos excepcionais, promover o agendamento ou, se o caso, a indicação de advogado/a dativo do convênio entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único. É obrigatório o registro, pelo/a Defensor/a Público/a, das demandas atendidas durante o evento no sistema Defensoria Online (DOL), com a respectiva data de atuação na atividade.

Art. 3º A atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em cada um dos blocos descritos no artigo primeiro envolverá a elaboração de uma palestra em educação de direitos, em cada dia de atuação, abordando temas relacionados à de violência de gênero.

Art. 4º A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo único. Caberá ao/à Defensor/a Público/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP nº 424/2024, momento em que a Assessoria da Defensoria e do Defensor avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a Público/a.

Art. 5º A inscrição deverá ser realizada até o dia 22/01/2026, às 17h00, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue:

<https://forms.office.com/r/h0i4nMprVB?origin=lprLink>

§1º No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

- A Unidade em que atua;

- Informar se reside em alguma das cidades que ocorrerá o evento;

- O(s) dia(s) em que possui interesse para atuar no evento;

- Declaração de que não está convocado/a para atividade de especial dificuldade na/s data/s escolhida/s;

- Informar se está em gozo de férias ou afastado/a; período de férias, licença prêmio e outros afastamentos;

- Declaração de que não acumula atuação em outra defensoria no/s mesmo/s dia/s;

- Informar se é integrante do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, (NUDEM);

- Número de telefone celular para contato e e-mail.

§2º A inscrição será individual por período de atuação, conforme descrito no Art. 1º, §1º.

§3º Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Art. 6º Caso o número de inscritos para determinado período exceda o número de vagas disponíveis, será realizado, no dia 23 de janeiro de 2026, às 14h00, sorteio entre os/as inscritos/as que indicaram aquele período como primeira opção.

§1º No período em que houver vagas remanescentes (por número de interessados/as inferior ao número de vagas), será realizado um novo sorteio entre os/as inscritos/as restantes, excluindo-se aqueles/as já confirmados/as em outro dia.

§2º O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§3º Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§4º A Assessoria da Defensoria e do Defensor poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§5º A Assessoria da Defensoria e do Defensor poderá redimensionar, a qualquer tempo, o número de convocados, ampliando ou reduzindo vagas previamente fixadas, de acordo com a evolução da demanda observada ao longo da execução do mutirão.

§6º Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail [mutiroes@defensoria.sp.def.br](mailto:mutiroes@defensoria.sp.def.br), hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensoria e do Defensor para avaliação.

Art. 7º Será dada preferência para membros/as do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM). Subsidiariamente, será dada preferência a membros lotados nas cidades onde se realizará o evento.

Art. 8º Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

§1º Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

§2º As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail [mutiroes@defensoria.sp.def.br](mailto:mutiroes@defensoria.sp.def.br), até às 12h00 do último dia útil anterior ao evento, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a desistência ou falta será considerada não justificada e acarretará o impedimento para inscrição nos próximos três meses, salvo apresentação de documentação comprobatória que justifique a abdicção intempestiva ou ausência.

Parágrafo único. Caberá à Assessoria da Defensoria e do Defensor analisar e decidir cada caso, dando ciência ao/à Defensor/a Público/a ou Servidor/a do acolhimento ou não da justificativa.

Art. 9º A participação no evento se dará COM ou SEM prejuízo das atribuições ordinárias, conforme indicação prévia na inscrição e estará vedada a atuação de membro/a que esteja convocado/a para atividade de especial dificuldade.

§1º Ao ser designado/a para a atividade, em dia de semana, o Defensor deve enviar a concordância expressa da sua Coordenação Auxiliar até as 12h do dia anterior ao evento, o não envio no prazo estabelecido implicará na designação sem prejuízo das atribuições.

§2º A participação de Defensores/as Públicos/as na atividade durante a semana gerará direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, ou anotação de direito à compensação, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado, por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, conforme escolha realizada pelo Defensor/a Público/a realizada por meio do link de inscrições.

§3º A participação no evento em final de semana, gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024.

Art. 10 Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensoria e do Defensor.

Art. 11 A solicitação da certificação de participação no mutirão será elaborada e enviada para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, somente após a publicação da designação no Diário Oficial da Defensoria Pública e a entrega do formulário eletrônico das atividades desenvolvidas.

Art. 12 É obrigatória a entrega do Relatório das Atividades por todos/as os/as Defensores/as Públicos/as participantes do mutirão, contendo informações acerca da realização do evento, incluindo número de atendimentos, encaminhamentos realizados, dificuldades enfrentadas e demais aspectos relevantes

Parágrafo único. O Relatório das Atividades deverá ser preenchido exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/r/JKqBjaJMim?origin=lprLink> e enviado no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

Art. 13 Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: [mutiroes@defensoria.sp.def.br](mailto:mutiroes@defensoria.sp.def.br).

Art. 14 Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 15 Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DELIBERAÇÃO CSDP Nº 455, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Deliberação CSDP nº 455, de 16 de janeiro de 2026

*Estabelece o calendário do processo de eleição do/a Defensor/a Público/a-Geral do Estado e dos/as membros/as do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, do ano de 2026.*

Considerando a necessidade de estabelecer e dar publicidade ao calendário do processo eleitoral de 2026;

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com fundamento no disposto nos artigos 16 e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, e na Deliberação CSDP nº 374, de 24 de janeiro de 2020.

DELIBERA:

**Artigo 1º** O processo de eleição do/a Defensor/a Público/a-Geral do Estado e dos/as membros/as do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado observará a disciplina estabelecida na Deliberação CSDP nº 374, de 24 de janeiro de 2020.

**Artigo 2º** O cronograma do processo de eleição de 2026 fica estabelecido de acordo com o calendário previsto no anexo.

**Artigo 3º** A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO

Processo Eleitoral 2026

DATA	ATIVIDADE
06/02/2026	Prazo para o Conselho Superior designar a Presidenta ou o Presidente e integrantes da Comissão Eleitoral
13/02/2026	Prazo para desincompatibilização dos candidatos ao cargo de Defensora ou Defensor Público-Geral que forem titulares de cargo ou função de confiança
13 a 23/02/2026	Período de inscrições

24 a 27/02/2026	Prazo para publicação da relação das candidaturas habilitadas ou indeferidas
03 a 04/03/2026	Prazo para recurso da decisão de habilitação ou indeferimento das candidaturas
05 a 06/03/2026	Prazo para julgamento dos recursos da decisão de habilitação ou indeferimento das candidaturas
15/04/2026	Eleição
15/04/2026	Apuração

## EXTRATO DA 908ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 908ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 16/01/2026 às 09h30

Local: Auditório da Regional Central, situado na Avenida Liberdade, 32 - 2º andar, e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

**SEI nº 2025/0041408 (Excetuado a pauta)**

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes do Núcleo Especializado (NUDECON)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, de acordo com o comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO

Ficam abertas, entre os dias 19/01/2026 a 23/01/2026, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga para integrante do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2024/2026. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 23h59 do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço [conselho@defensoria.sp.def.br](mailto:conselho@defensoria.sp.def.br), mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

**SEI nº 2026/0000385 (Excetuado a pauta)**

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de cronograma eleitoral previsto pela Deliberação CSDP nº 374/20 (que disciplina o processo de elaboração da lista tríplice para escolha de Defensora ou Defensor Público-Geral do Estado e de eleição de membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, em conformidade com o artigo 29 da Deliberação CSDP nº 374/20, aprovar o cronograma proposto do biênio 2026/2028, de acordo com a Deliberação CSDP nº 455, de 16 de janeiro de 2026.

**SEI nº 2026/0000528 (Excetuado a pauta)**

Interessado/a: Lucas Soares e Silva

Assunto: Pedido de afastamento parcial para participação no curso de pós-graduação strictu sensu Doutorado em Ciência Jurídica, no período de 20 de fevereiro de 2026 a 3 de julho de 2026.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Yousef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do interessado, nas seguintes datas: 27/02/26, 13/03/26, 20/03/26, 27/03/26, 17/04/26, 24/04/26, 15/05/26, 22/05/26, 12/06/26, 26/06/26 e 03/07/26, de acordo com a Deliberação CSDP nº 321/15.

**SEI nº 2025/0021889**

Interessado/a: Barbara Piffer Grande

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório.

**SEI nº 2025/0021932**

Interessado/a: Dillyane de Sousa Ribeiro

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório.

**SEI nº 2021/0002119**

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, arquivar o feito em razão da perda de objeto.

**SEI nº 2025/0005395**

Interessado/a: Marisa Sandra Luccas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 07 de março a 28 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de notificar a interessada para que junte aos autos documento comprobatório do quanto alegado, bem como informe as datas de afastamento previstas para o próximo trimestre, caso tal calendário já esteja disponível.

**SEI nº 2025/0013987**

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, relativo ao período de agosto de 2024 a janeiro de 2025.

**SEI nº 2025/0026604**

Interessado/a: Bruna Cunha Machado

Assunto: Pedido de afastamento parcial para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 11 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2027

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada nas seguintes datas: 29/01/2026, 30/01/2026, 26/02/2026 e 27/02/2026, nos termos da Deliberação CSDP nº 321/15. DELIBEROU, ainda, que a interessada apresente ao Conselho Superior os horários das aulas presenciais de março e abril, para análise e eventual renovação dos afastamentos já deferidos.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002072  
 Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo  
 Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.  
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2021/0002073  
 Interessado/a: Alexandre Grabert  
 Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha  
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2021/0002074  
 Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)  
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2021/0002076  
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral  
 Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07  
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2021/0002080  
 Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas  
 Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)  
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2021/0002083  
 Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciais)  
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2021/0002084  
 Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro  
 Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro  
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2021/0002085  
 Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos  
 Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.  
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2021/0002086  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)  
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2021/0002087  
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
 Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude  
 Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2021/0002088  
 Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar  
 Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
 Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2021/0002089  
 Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
 Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo  
 Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2021/0002090  
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral  
 Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição  
 Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2021/0002091  
 Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)  
 Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2021/0002094  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21  
 Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2021/0002113  
 Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)  
 Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2021/0002117  
 Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado  
 Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.  
 Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2021/0002120  
 Interessado/a: Julio Cesar Tanone  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
 Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0003080  
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
 Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06  
 Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0003981  
 Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)  
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0004251  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres  
 Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)  
 Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0005699  
 Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral  
 Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto  
 Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0006871  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22  
 Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0007332  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21  
 Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0008447  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial  
 Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública  
 Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0013945  
 Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)  
 Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0015719  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)  
 Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0016713  
 Interessado/a: Catarina Marchiori  
 Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses  
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0017483  
 Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública  
 Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.  
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0018887  
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0021379  
 Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)  
 Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0000118  
 Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)  
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0000206  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0000952  
 Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata  
 Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado  
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0001962  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22  
 Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0001974  
 Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas  
 Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0006815  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0012752  
 Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira  
 Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0013625  
 Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa  
 Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo sei nº 2023/0009738.  
 Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0015241  
Interessado/a: EDEPE  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)  
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0019219  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0021352  
Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan  
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.  
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0000986  
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado  
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição  
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0005197  
Interessado/a: Vinicius Camargo Henne  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.  
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0006698  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência  
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0007308  
Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan  
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo  
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0009402  
Interessado/a: Danilo Martins Ortega  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0010093  
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamentação suas atividades)  
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0010716  
Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte  
Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado  
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0010857  
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0013137  
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento  
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública  
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0014882  
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento  
Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.  
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0018241  
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0018614  
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)  
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0020113  
Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento  
Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências  
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0021147  
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)  
Relator/a: Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0022464  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)  
Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0022982  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0023464  
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado  
Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0024097  
Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0026951  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)  
Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0027141  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0027143  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0027145  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027156  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0027928  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência  
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)  
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0028978  
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep  
Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0031314  
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula  
Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado  
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0033082  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0033659  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)  
Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo  
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2024/0034568  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED)  
Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência  
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0002473  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias  
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0002699  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos, com sede na comarca de Santos  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0003810  
Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saddi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano  
Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0004467  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0004690  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0005401  
Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de

especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)  
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0005571  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar  
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0006476  
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento  
Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0006871  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25  
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0009735  
Interessado/a: Erica Meireles de Oliveira  
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de assessor na Assessoria Especial da Secretaria de Relações Institucionais  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0010994  
Interessado/a: EDEPE  
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 25 de abril de 2025  
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0013469  
Interessado/a: Jordana de Matos Nunes Rolim, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Luiza Lins Veloso e Raphael Camarão Trevizan  
Assunto: Proposta de Deliberação visando regulamentar o gozo e a indenização das compensações, com pedido liminar  
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0013502  
Interessado/a: Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
Assunto: Proposta de instituição de Projeto Piloto para atuação na segunda fase dos processos do Tribunal do Júri de Piracicaba e São José dos Campos  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0015720  
Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha da Silva  
Assunto: Proposta de deliberação visando a amplitude horizontal na cobertura de Comarcas do Estado de São Paulo por meio de atuação estratégica e especializada  
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0017663  
Interessado/a: Vanessa Pizarro Riguete Correa Porto  
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de agosto de 2025  
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0018457  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0019160  
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que regulamenta o art. 151 da Lei Complementar nº 988/06, que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento), em razão da política de maternidade da instituição.  
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0019185  
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de classificação no

concurso para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado  
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0021242  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que trata da fixação de atribuições dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo), relativa à revisão dos feixes de atribuições definidos no Anexo II  
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0021327  
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula, Allan Ramalho Ferreira, Fábio Jacyntho Sorge, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi, Raphael Camarão Trevizan e Jordana de Matos Nunes Rolim  
Assunto: Recomendação de alteração no patamar de acumulação de atribuições, na proporção de 1 (um) dia de acumulação trabalhado por 1 (um) dia de compensação  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0024214  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25  
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0024910  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25  
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0024950  
Interessado/a: Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEI)  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0025070  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0027226  
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas  
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (fevereiro a julho de 2025)  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0030903  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/22 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo e revoga a Deliberação CSDP nº 244/2012)  
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0031208  
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos Apadep  
Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar o direito à percepção retroativa da licença compensatória no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0031921  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido e a remoção por união de cônjuges ou companheiros no âmbito da Defensoria Pública do Estado)  
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0032173  
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos Apadep  
Assunto: Regulamentação, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, da permuta entre membros vinculados a Defensorias Estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios diversas  
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0033715  
Interessado/a: Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14  
Assunto: III Relatório anual da Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado) - (comissão cotas)  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0035937  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS)  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25  
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0039125  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Proposta de abertura do X Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo  
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0021890  
Interessado/a: Caio Cesar Barbosa da Silva  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0021895  
Interessado/a: Diego Vitelli Vasco dos Santos  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0021897  
Interessado/a: Fatima Taynara Dias Borges  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0021899  
Interessado/a: Fernando Perez da Cunha Lima  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0021907  
Interessado/a: Karla Janaina Castro y Rodriguez de Franca  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0021913  
Interessado/a: Natália Batagim de Carvalho  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0021920  
Interessado/a: Thais Pastor de Amorim Siqueira  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0021921  
Interessado/a: Ursula Kiewelowicz Guimaraes da Rocha  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0021922  
Interessado/a: Victor Santos da Cunha  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0021930  
Interessado/a: Gabriela Raymundo Carneiro  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2025/0021934  
Interessado/a: Gilmar Loretto Marino Junior  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

## PAUTA DA 292ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
Pauta da 292ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 13/01/2026  
Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)  
Ordem dos trabalhos:

- Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
- Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
- Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
- Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia  
SEI nº 2025/0001942  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo  
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NHABURB)  
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim  
SEI nº 2025/0019191

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NESC)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim  
SEI nº 2025/0024018

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NSITS)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim  
SEI nº 2025/0041502

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do curso de especialização: A Afetividade e o Cuidado como Valores Jurídicos na Perspectiva Luso-Brasileira – na Universidade de Coimbra, a ser realizado no período de 19 e 23 de janeiro de 2026.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
SEI nº 2025/0029557

Interessado/a: Priscila Van Deursen Parmigiani Grecco

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

## CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DESPACHO DA CORREGEDORIA-GERAL DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Processo SEI: 2026/0001297

Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Servidor/a Público/a

Interessada: Heloísa Aguiar da Silva

Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que a Agente de Defensoria Pública – Psicóloga, Heloísa Aguiar da Silva possa se ausentar de suas atividades às segundas-feiras, das 14h00 às 17h00, no período de 09 de fevereiro a 30 de junho de 2026, para frequentar atividades de Mestrado em Psicologia Social, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), o que não a isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

### GABINETE DO REITOR

#### PORTARIAS DO REITOR, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**Declarando cessados**, a pedido, os efeitos da designação do Prof. Dr. **ALESSIO DATOVO DA SILVA** para integrar o Conselho do Fundo de Pesquisas do Museu de Zoologia, na qualidade de servidor daquele Museu, a contar da data da publicação; Autos USP 2004.1.198.38.8 (Portaria 84/2026);

**Designando**, considerando o disposto na Lei Estadual 5.224/1959 e no Decreto 35.036/1959, e tendo em vista o teor do Decreto-Lei 98/1969, o Prof. Dr. **MARCELO VERONESI FUKUDA** para integrar o Conselho do Fundo de Pesquisas do Museu de Zoologia, na qualidade de servidor daquele Museu, a contar da data da publicação; Autos USP 2004.1.198.38.8 (Portaria 85/2026).

### PRÓ-REITORIAS

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### PORTARIA PRPG Nº 72, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Designa Grupo de Trabalho de Avaliação Qualitativa dos Programas de Pós-graduação da USP.

O Pró-Reitor de Pós-graduação baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho de Avaliação Qualitativa dos Programas de Pós-graduação da USP:

- Adenilso da Silva Simão (ICMC)
- Andréia Schmidt (FFCLRP)
- Emmanuel de Almeida Burdmann (FM)
- Felipe Perecin (FZEA)
- Gustavo Ferraz de Campos Monaco (FD)
- João P. Leite (FMRP)
- Marie-Anne Van Sluys (IB)
- Murilo Araújo Romero (EESC)
- Patrícia Ferreira (PRPG)
- Rosangela Nunes Colombo (PRPG)

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Prof. Adenilso da Silva Simão (ICMC) e secretariado pelas servidoras da PRPG, Rosangela Nunes Colombo e Patricia Ferreira.

Art. 2º - O objetivo do presente Grupo de Trabalho é promover uma discussão sobre resultado da quadrienal 2021-2024 - CAPES e seu impacto na Pós-graduação da USP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

### SEÇÃO DE COMPRAS

#### COMUNICADO DE ATRASO NO PAGAMENTO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH

Comunicado:

Em cumprimento a Portaria GR-8249/2023, comunicamos que o pagamento ao fornecedor SAMPAIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 68.077,04 referente ao Processo SEI 154.00011941/2025-08 foi efetuado com preterição da ordem cronológica, devido a problemas administrativos.

### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

#### COMUNICADO DO CONTRATO Nº 09/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

COMUNICADO DO CONTRATO Nº 09/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES – USP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2025

Processo nº 154.00011786/2025-11

Contratante: **Escola de Comunicações e Artes-USP**

Contratada: **ZELAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

Valor Global do Contrato : **R\$ 12.756,00**

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais um período de 03 (**três**) meses, a partir de *27 de janeiro de 2026*. As demais cláusulas ficam inalteradas.

#### COMUNICADO Nº 86/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 86/2025 - ECA

PROCESSO: 154.00012461/2025-56

DOCUMENTO DA COMPRA: 136572 /2025 - ECA

CONTRATANTE: ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SOM E CIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

CNPJ: 25.099.482/0001-00

OBJETO: PIANO DE CAUDA ACÚSTICO

VALOR: R\$ 474.000,00

NÚMERO EMPENHO: 00136736/2026

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.4807.5304

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.33

### ESCOLA POLITÉCNICA

#### COMUNICADO - REF. PORTARIA DIR Nº 3508/2025

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO JUNTO À COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA (CCP) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA USP, CONFORME O DISPOSTO NA PORTARIA DIR Nº 3.508, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

A Diretora da Escola Politécnica da USP comunica a homologação da eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto à Comissão Coordenadora do Programa (CCP) de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Escola Politécnica da USP, conforme o disposto na Portaria DIR nº 3.508, de 03 de outubro de 2025, alterada pela Portaria DIR nº 3.542, de 16 de dezembro de 2025:

**CHAPAS ELEITAS:**

**Comissão de Coordenação do Programa (CCP) de Pós-Graduação em Engenharia Civil**

Marcos Pires Kassab (Titular) e Tiago Fernandes Moherdauí (Suplente)

O mandato das chapas eleitas terá vigência de um ano a contar da data da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIAS DO VICE-DIRETOR, DE 16/01/2026

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, nos termos da Portaria Interna FEARP 033/2016, de 27/10/2016, alterada pela Portaria Interna FEA-RP 041/2016, de 06/12/2016, resolve designar os alunos:

**Rafaela Mendes Reis** – Nº USP: 15350090, matriculada no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia, com o objetivo de colaborar em trabalhos de pesquisa, no preparo de material didático e na realização de trabalhos práticos, sob a coordenação do Prof. Dr. Sérgio Naruhiko Sakurai, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, no período de 02/02/2026 a 30/06/2026, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (FEARP-001-2026).

**Francisco Kaique Feitosa Araujo** – Nº USP: 14489440, matriculado no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia, com o objetivo de colaborar em trabalhos de pesquisa, no preparo de material didático e na realização de trabalhos práticos, sob a coordenação do Prof. Dr. Sérgio Naruhiko Sakurai, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, no período de 02/02/2026 a 30/06/2026, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (FEARP-002-2026).

**Gabriel de Freitas Curti** – Nº USP: 10347872, matriculado no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia, com o objetivo de colaborar em trabalhos de pesquisa, no preparo de material didático e na realização de trabalhos práticos, sob a coordenação do Prof. Dr. Sérgio Naruhiko Sakurai, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, no período de 02/02/2026 a 30/06/2026, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (FEARP-003-2026).

### INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

#### COMUNICADO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Processo SEI:154.00007045/2025-36, Compra: 76383/2025. Contratada: MOURA ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO LTDA. Objetos: MEMORIA RAM, MICROPROCESSADOR PARA PC, PLACA MÃE. Classificação dos Recursos: 33903061. Tesouro. Classificação funcional programática: 12.364.4807.5304. Multa pecuniária no valor: **R\$3.565,71** pelo atraso de **61 dias**, na entrega dos objetos constantes na Nota de Empenho Nº **3768367/2025**, conforme artigo 8 da Resolução 8548/2023.

Processo SEI:154.00007045/2025-36, Compra: 78700/2025. Contratada: MOURA ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO LTDA. Objetos: MEMORIA RAM, MICROPROCESSADOR PARA PC, PLACA MÃE. Classificação dos Recursos: 33903061. Tesouro. Classificação funcional programática: 12.364.4807.5305. Multa pecuniária no valor: **R\$572,44** pelo atraso de **88 dias**, na entrega dos objetos constantes na Nota de Empenho Nº **3989932/2025**, conforme artigo 8 da Resolução 8548/2023.

### INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

#### COMUNICADO ATRASO SIMPRESS

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMUNICADO

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a normal tramitação do processo.

Processo: 154.00000011/2025-11

Interessado: Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda

Empenho: 143315/2025

#### COMUNICADO ATRASO TRIVALE

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

COMUNICADO

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 8º da Portaria GR-8.249, de 12-12-2023, justificamos que os pagamentos às empresas abaixo não foram efetuados na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a normal tramitação dos processos.

Processo: 154.00000012/2025-65

Interessado: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Empenho: 53413/2025

### INSTITUTO DE QUÍMICA

#### COMUNICADO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Assistência Financeira – IQ/USP

SERVIÇO DE MATERIAIS

**Comunicado – Atraso de Pagamento**

O Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em observação ao disposto pelo artigo 8º, Parágrafo I, da Portaria GR Nº 8249 de 12/12/2023, justifica que devido ao recesso da Universidade de São Paulo e ao fechamento do Sistema de Gerenciamento Financeiro – (Sistemas USP) que teve sua reabertura ocorrida em 14/01/2026, efetuamos com ATRASO o pagamento à empresa: MR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 18.828.524/0001-30\_ PROCESSO ELETRONICO SEI 154.00010749/2025-96 – NFS-e 85 emissão 18/12/2025 no valor de R\$ 45.399,71

#### COMUNICADO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Assistência Financeira – IQ/USP

SERVIÇO DE MATERIAIS

**Comunicado – Atraso de Pagamento**

O Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em observação ao disposto pelo artigo 8º, Parágrafo I, da Portaria GR Nº 8249 de 12/12/2023, justifica que devido ao recesso da Universidade de São Paulo e ao fechamento do Sistema de Gerenciamento Financeiro – (Sistemas USP) que teve sua reabertura ocorrida em 14/01/2026, efetuamos com ATRASO o pagamento à empresa: SELETA SNACKS SOLUCOES EM ALIMENTOS LTDA CNPJ 59.557.317/0001-76\_ PROCESSO ELETRONICO SEI 154.00005572/2025-14 – NF-e 1594 emissão 18/12/2025 – Valor R\$ 623,52

#### COMUNICADO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Assistência Financeira – IQ/USP

SERVIÇO DE MATERIAIS

**Comunicado – Atraso de Pagamento**

O Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em observação ao disposto pelo artigo 8º, Parágrafo I, da Portaria GR Nº 8249 de 12/12/2023, justifica que devido ao recesso da Universidade de São Paulo e ao fechamento do Sistema de Gerenciamento Financeiro – (Sistemas USP) que teve sua reabertura ocorrida em 14/01/2026, efetuamos com ATRASO o pagamento à empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 35.820.448/0081-10\_ PROCESSO ELETRONICO SEI 154.00007068/2025-41 – NF-e 248037 emissão 18/12/2025 – Valor R\$ 570,00

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### GABINETE DO REITOR

#### PORTARIA Nº 1/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA GR nº 001/2026, de 15/01/2026.

Designa membros para compor a Câmara Interna de Desenvolvimento dos Docentes – CIDD, para o biênio 2026/2027.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, em vista do disposto no Art. 6º da Deliberação CONSU-A-024/2013 de 29/10/2013, baixa a seguinte PORTARIA:

**Artigo 1º** - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes – CIDD, como representantes das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp, para o biênio 2026/2027:

I. Faculdade de Ciências Aplicadas - FCA

Titular: Prof. Dr. Cristiano Torezzan

Suplente: Prof. Dr. Ricardo Floriano

III, e 8º, inciso I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, e suas alterações posteriores, com supedâneo na Resolução Nº 15, do Secretário-Chefe da Casa Civil, de 4-12-25, publicada no DOESP Nº 241, de 5-12-25, a qual autorizou a prorrogação do afastamento do Oficial, para exercer função de interesse policial, **devendo o Ch do CComSoc informar de imediato à Diretoria de Pessoal qualquer alteração na situação funcional da interessada.** (DP-025-2221-26)

## DIRETORIA DE PESSOAL

### PORTARIA DE INDEFERIMENTO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
DIRETORIA DE PESSOAL  
Portaria do(a) Diretor(a) de Pessoal  
De 07-01-2026

Indeferindo o requerimento de promoção e transferência para a reserva, formulado em 09-12-25 pelo Cb PM 103897-4 Wesler Lupiano de Assis – 16º BPM/I – 4ª Cia PM – 5º Gp PM – Santa Rita D’Oeste/SP, por intermédio do protocolo SisPEC 15.842.108/25, por não preencher os requisitos legais dispostos nos artigos 24-A ao 24-G, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, combinado com o Decreto Estadual 64.743/20, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, “caput”, do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar Estadual 1.305/17, combinado com o artigo 2º, “caput”, § 1º, e o artigo 4º da Lei Complementar Estadual 1.150/11, considerando que o policial militar não possui o tempo de serviço de natureza militar exigido na legislação. (Portaria DP-0062/122/26)

### PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV

Prorrogando a agregação, no período de 1-1-26 a 31-12-26, do Cap PM 127652-2 Pedro Batista Lamoso Junior, do CComSoc, adido à C Mil, nos termos dos artigos 5º, inciso XIV, 7º, inciso III, e 8º, inciso I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, e suas alterações posteriores, à vista da Resolução CC-15, de 4-12-25, do Secretário-Chefe da Casa Civil, publicada no DOESP 241, de 5-12-25, para exercer função de interesse policial, junto à Vice-Presidência da República. (DP-036-2221-26)

## CENTRO DE DESPESA DO PESSOAL

### COMUNICADO Nº COMUNICADO Nº DP-002/519/26, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Comunicado Nº DP-002/519/26  
Em razão do retorno do Coronel PM Leandro Pereira Lima, CPF 156.882.288-67, de seu afastamento regular (férias), em 19/01/2026, o referido oficial reassume suas funções como Dirigente da UGE 180182 - DIRETORIA DE PESSOAL.

## COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

## COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 11 - CAPITAL

## 23º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Procedimento Disciplinar - Aprovação de Ato - Ato do Cmt do 21º BPM/M

A vista do que foi apurado nos autos do PD Nº21BPM-041/416/25, científica o acusado Sd PM 195699-0 Diego Freitas da Silva e seus defensores Drs. Adão de Souza Dias - OAB/SP Nº 401.080, Abelardo Julio da Rocha - OAB/SP Nº 354.340 e Olimpio Ferreira Magalhães - OAB Nº 412.263 com escritório profissional na Rua Ronaldo de Carvalho, 176 - Jardim São Paulo - São Paulo/SP, que foi imposta a sanção disciplinar de Repreensão.

## COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

## COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 6 - SANTO ANDRÉ

## 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO CEL PM BERTHOLAZZI - SANTO ANDRÉ

### COMUNICADO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Procedimento Disciplinar nº 10BPMM-185/51/24.  
À vista do que foi apurado nos autos do PD nº 10BPMM-185/51/24, foi imposta sanção disciplinar.  
Na qualidade de Presidente do Procedimento Disciplinar referenciado, notifico o Sd PM 161607-2 Danillo Silva Carneiro, efetivo na 5ª Cia PM do 10º BPM/M, e seu defensor constituído, Dr.ª Flávia Artilheiro, OAB 247.025/SP, para que tome ciência do que foi apurado nos autos do PD Nº 10BPMM-185/51/24. A partir desta notificação, fica concedido o prazo regulamentar para que, caso discorde da decisão, apresente o recurso cabível.

## COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

## COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## 23º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - LORENA

### NOTIFICAÇÃO Nº 23BPMI-002/103/26

Referência: Inquérito Policial Militar nº 23BPMI-013/103/25.  
1. O Encarregado do Inquérito Policial Militar em referência. NOTIFICA os advogados:  
1.1. Ademir Pedrozo de Lima Junior, OAB/SP nº 401.082;  
1.2. Mariana Gonçalves Leite Lima, OAB/SP 470.772.  
2. A fim de científicá-los que a pessoa descrita a seguir será ouvida novamente na sede da 2ª Companhia do 23º BPM/I, sito a Rua Américo Martins Machado, nº 32, Bairro Figueira, Guaratinguetá/SP, em 21 de janeiro de 2026, na condição de indiciados, tendo em vista que ocorreram problemas técnicos durante a gravação da Audiência de Instrução e Julgamento.  
2.1. às 10h00min, o Cb PM 124661-5 Jeferson Eduardo Castro de Oliveira;  
2.2. Informa-se que o Link da Audiência será enviado posteriormente.  
3. Salienta-se que os autos digitais se encontram no sistema correlacional da Polícia Militar do Estado de São Paulo para vistas.  
*Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2026.*  
GUSTAVO CORTEZ DOS SANTOS LOPEZ DINIZ  
Cap PM Encarregado

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as servidores/as abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias:

17/01/2026  
Adriano Henrique Marques  
Cassio Nunes da Rocha  
Renato Carlos Belesk  
Talles Ferraz Bernardo Mello  
18/01/2026  
Talles Ferraz Bernardo Mello

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública Amanda Polastro Schaefer, para exercer suas atribuições ordinárias, junto a Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia: 18/01/2026.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, o/a servidor/a Jackson Hideki Matsumoto e Marina Pereira da Silva Carneiro, para exercerem as suas atribuições ordinárias junto à Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 18/01/2026.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, inc. I e II, da LC n.º. 988/06, as Defensoras Públicas Eleonora Nanni Lucenti, Ana Carolina Cintra Franco e Fabiana Ferraz Luz Mihich, e a servidora Virginia Regina de Oliveira, para participarem do lançamento da cartilha sobre o direito à moradia dos imigrantes, a ser realizada no dia 17/01/2026, Ocupação Tijolinho da Mooca/SP, fazendo jus à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.  
(Republicado por haver incorreções)

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Indicando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06 c/c artigo 80 da Lei Complementar 7.210/84, a Defensora Pública Priscila Van Deursen Parmigiani Grecco para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, compor o Conselho da Comunidade da Comarca de Sumaré, a partir de 16/01/2026.

## SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 16/01/2026

O Segundo e Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º. Irá compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período compreendido entre 16/01/2026 a 31/01/2026, nos dias e períodos indicados, por meio da contraprestação abaixo indicada:

§1º. Compensação, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024 e parágrafo único do artigo 21 do Ato Normativo DPG nº. 320, de 29 de outubro de 2025, na proporção de um dia de compensação por dia e período de atuação.

Rafael Galati Sábio - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

§2º. A certidão de participação na presente atividade será emitida pela Assessoria Criminal e Infracional e enviada ao DRH, nos termos do artigo 9º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30/10/25.

Art. 3º. A atuação do/a membro/a da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30/10/25, publicado no DO de 31/10/25.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

### ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR-PUBLICO GERAL, DE 16-01-2026

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública PAULA ALBERNAZ RODRIGUES DA CRUZ para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, IV, c.c. art. 7º, “c”, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 19/01/2026 a 31/05/2026, POPRUA CAPITAL-DAIEP.

## TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 16/01/2026

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral nº 1640/2011, o Defensor Público Andre Paulo Francisco Fasolino Menezes, Coordenador Auxiliar da Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2026.

### ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 23/09/2025

Tornando sem efeito a designação do Defensor Público Thiago Goes Cavalcanti de Araújo para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em curadorias especiais, constante do Ato do Terceiro Subdefensor Público Geral do Estado, de 02/12/2024, publicado no DOE de 03/12/2024e fica igualmente tornada sem efeito a atribuição da gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso V, c/c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, relativo ao período de 01/12/2024 a 31/05/2025.

Tornando sem efeito a designação do Defensor Público Thiago Goes Cavalcanti de Araújo para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em curadorias especiais, constante do Ato do Terceiro Subdefensor Público Geral do Estado, de 14/04/2025, publicado no DOE de 15/04/2025e fica igualmente tornada sem efeito a atribuição da gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso V, c/c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, relativo ao período de 01/04/2025 a 31/05/2025.

Tornando sem efeito a designação do Defensor Público Thiago Goes Cavalcanti de Araújo para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em curadorias especiais, constante do Ato do Terceiro Subdefensor Público Geral do Estado, de 29/05/2025, publicado no DOE de 30/05/2025e fica igualmente tornada sem efeito a atribuição da gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso V, c/c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, relativo ao período de 01/06/2025 a 30/11/2025.  
(Republicado por haver incorreção)

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, cc. artigo 37 do Ato Normativo nº 309, de 17 de julho de 2025, os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2026:

Rodrigo Augusto Romeiro  
Roberto Malta Bonachini

### PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração  
Ato de 16/01/2026  
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
REGIONAL LESTE  
Jayane Araujo Mendes Oliveira, a partir de 20/01/2026  
UNIDADE MOGI DAS CRUZES  
Izabella Cordeiro Bezerra, a partir de 19/01/2026  
UNIDADE BAURU  
Matheus Marques Melo, a partir de 19/01/2026  
Beatriz Isabely Teodoro Monteiro, a partir de 19/01/2026

CREENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Ana Julia Maciel Brito, a partir de 19/01/2026
CREENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE AVARÉ
Mary Ellen Rodrigues Andrade, a partir de 19/01/2026
CREENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE CAMPINAS
Jessica Cristina Duarte, a partir de 20/01/2026
Jessica Cristina Fernandes Da Silva Goncalves, a partir de 20/01/2026
UNIDADE ARARAQUARA
Danieli Beatriz Pena, a partir de 19/01/2026
UNIDADE VILA MIMOSA
Michaelly Yasmin Ribeiro De Almeida, a partir de 20/01/2026
UNIDADE BARRETOS
Adeilson Candido Sales Neto, a partir de 19/01/2026
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Emilly Ligia Rodrigues Miranda, a partir de 20/01/2026
Katriny De Souza, a partir de 19/01/2026
UNIDADE ITANHAÉM
Jorge Luis Silva Medrade, a partir de 19/01/2026
CREENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Kauan Do Carmo Assis, a partir de 26/01/2026
UNIDADE TUPÁ
Gabrielly Marcelo Dos Santos, a partir de 19/01/2026
CREENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE BAURU
Renan Barella De Francisco, a partir de 19/01/2026
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 16/01/2026
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO CARLOS
Joao Batista Carvalho, a partir de 17/01/2026
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Junior Barros Crossi, a partir de 16/01/2026
Rodrigo Garcia Teixeira, a partir de 16/01/2026
UNIDADE CARAPICUÍBA
Ester Dos Santos Pinheiro Vieira, a partir de 16/01/2026
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE TATUAPÉ
Giovanna Monteleone Squarcina, a partir de 21/01/2026
UNIDADE CAMPINAS
Lana De Sousa Rodrigues, a partir de 16/01/2026
UNIDADE VILA MIMOSA
Caroline Estefany Alves De Souza, a partir de 16/01/2026
Vitoria Zacarias Moreira, a partir de 17/01/2026
Nayara Brust De Oliveira, a partir de 16/01/2026
Viviane De Freitas Silva, a partir de 17/01/2026
Isabella Tassara De Moraes, a partir de 16/01/2026
Andressa De Holanda Fialho, a partir de 17/01/2026
Aline Cristiane Da Silva Modena, a partir de 17/01/2026
UNIDADE ITAPETININGA
Sarah Zuin De Freitas, a partir de 16/01/2026
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Marina Pighinelli Stefanini, a partir de 16/01/2026
Daniele Da Silva Ferreira, a partir de 16/01/2026
UNIDADE CARAPICUÍBA
Sandra Batista Dos Santos Silva, a partir de 16/01/2026

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

### GABINETE DO REITOR

#### APOSTILAS DO REITOR , DE 15 DE JANEIRO DE 2026

**Declarando**, nos títulos em nome dos indicados abaixo, que, por força de decisão judicial - processos citados a seguir - que as interessadas fazem jus ao pagamento do adicional de insalubridade em grau médio, nos termos da Lei Complementar Estadual 432/85, respeitada a prescrição quinzenal:

título de 01, DOE de 06/11/2007, em nome de **MARIANE GONÇALVES** (59920-1), processo 1041834-63.2024.8.26.0506; Proc. USP 89.1.167.58.4 (Apostila 04/2026);

título de 20, DOE de 22/03/2024, em nome de **ROSEMARY APARECIDA DE CARVALHO** (5062833-1), processo 1003207-40.2024.8.26.0457; Proc. USP 15.1.1576.74.3 (Apostila 03/2026);

título de 03, DOE de 05/05/2012, em nome de **CHRISTIANNE ELISABETE DA COSTA RODRIGUES** (5517311-1), processo 1003207-40.2024.8.26.0457; Proc.

USP 051.533.74.9 (Apostila 01/2026);

título de 26, DOE de 29/05/2021, em nome de **FERNANDA MARIA VANIN** (3529349-1), processo 1003207-40.2024.8.26.0457; Proc. USP 19.1.1304.74.7 (Apostila 02/2026).

#### DESPACHOS DO REITOR, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**Autorizando**:
nos termos da Portaria GR 7680/21, **EVANDRO PEREIRA DA SILVA**, Especialista em Laboratório, Superior 2, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob a égide da CLT, junto ao Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, a afastar-se por 5 dias, no período de 19/01/2026 a 23/01/2026, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função, para participar como ministrante de minicurso na Universidade de Trieste - Itália; Proc. USP 12.1.771.14.0;

nos termos do artigo 40, inciso I, da Resolução 7271/16, **HAMILTON BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, e Diretor do Instituto de Química de São Carlos, a afastar-se por 9 dias, no período de 01/02/2026 a 09/02/2026, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para realizar visita científica - Países Baixos; Proc. USP 19.1.150.75.4;

nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, **MARIA DE FATIMA FERNANDES VATTIMO**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Escola de Enfermagem, e Prefeita do Quadrilátero Saúde-Direito, a afastar-se por 17 dias, no período de 24/03/2026 a 09/04/2026, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participar como palestrante e apresentadora de trabalhos no "World Congress of Nephrology" - Japão (Fonte de recursos: CNPq); Proc. USP 97.1.467.7.1.

#### PORTARIA DO REITOR, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

**Aposentando**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual 49/20 e com a Lei Complementar 269/81, **IVANO GEBHARDT ROLF GUTZ** (Matricula 71942-1), Professor Titular, Referência MS-6, da PG-QDUSP, lotado no Instituto de Química, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/25, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O.E. de 17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço – 09 quinquênios e sexta-parte) e Portaria GR-3.798/07, alterada pela Portaria GR-3.940/08 (Gratificação de representação incorporada como Chefe de Departamento de Ensino – 04/10), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 83.1.9246.1.5 (Portaria 002/2026).

#### PORTARIAS DO REITOR, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**Designando**:
nos termos dos artigos 42, inciso VI, e 46 do Estatuto, o Prof. Dr. **RODRIGO CARDOSO DE OLIVEIRA** para exercer a função de Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru, com mandato de 4 anos, a partir de 10/03/2026 (Portaria 82/2026);
nos termos do artigo 46 do Estatuto, o Prof. Dr. **HEITOR MARQUES HONÓRIO** para exercer a função de Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru, com mandato de 4 anos, a partir de 10/03/2026 (Portaria 83/2026).

### GABINETE DO VICE-REITOR

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

**Concedendo**, nos termos da Lei 6.043/61, a **IVANO GEBHARDT ROLF GUTZ**, Professor Titular, lotado no IQ, o 1º quinquênio, a título de adicional por tempo de serviço, a contar de 16/01/1983, o 2º quinquênio a contar de 15/01/1988 e, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, o 3º quinquênio a contar de 13/01/1993, o 4º quinquênio a contar de 12/01/1998, o 5º quinquênio a contar de 11/01/2003, o 6º quinquênio a contar de 10/01/2008, o 7º quinquênio a contar de 08/01/2013, o 8º quinquênio a contar de 07/01/2018 e o 9º quinquênio a contar de 11/08/2024, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 83.1.9246.1.5;

**Declarando competir**, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a sexta-parte dos vencimentos, a contar de 12/01/1998, a **IVANO GEBHARDT ROLF GUTZ**, Professor Titular, Referência MS-6, PG-QDUSP, em RDIDP, lotado no I.Q.; Proc. USP 83.1.9246.1.5.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA

Despacho do Vice-Chefe do Departamento, de 08/01/2026, Tornando sem efeito a publicação no D.O. de 14/11/2025, que concedeu afastamento, a Volnei Tite, para Portugal. Proc. USP 20.1.336.18.3.

## FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

#### DESPACHO Nº 37, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
DESPACHOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 14/01/2026
Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **Maria Yuka de Almeida Prado**, Prof. Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Fil Ciênc Let Rib Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 01/02/2026 a 18/02/2026, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Scuola comunale di musica Giuseppe Sarti, para participação do evento musical Fiato al Brasile, em Faenza, Itália. - Faenza-RE - Itália; Proc. USP 07.1.457.27.0

### FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

#### DESPACHO Nº 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E ANESTESIOLOGIA
DESPACHOS DO DIRIGENTE DA UNIDADE, DE 16/01/2026
Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **Helton Luiz Aparecido Defino**, Prof. Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Medicina de Rib Preto e Ch Depart Ensino, ROA, Fac de Medicina de Rib Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 21/01/2026 a 25/01/2026, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Medtronic plc, kull to Sacrum 2026 - New York - New York-NY - Estados Unidos da América; Proc. USP 20.1.484.17.4
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DESPACHOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 15/01/2026

Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **Fábio da Veiga Ued**, Prof. Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Medicina de Rib Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 28/02/2026 a 09/03/2026, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Universitê Clermont Auvergne, para participação na etapa de "mobilidade internacional" do Edital USP Academy 2026 - Programa de Mobilidade Internacional Santander", em parceria com a Universitê Clermont Auvergne (França) entre os dias 28/02/26 e 09/03/26. - Beaumont-AE - França; Proc. USP 24.1.279.17.5

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Despachos do Chefe de Departamento em exercício
De 16/01/2026,
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Michela Tuchapesk da Silva, Prof. Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotada no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 06/02/2026 a 14/02/2026, junto a Universidade de Lisboa, para Participação, com apresentação de trabalho, na modalidade comunicação oral no XXXIII Colóquio da AFIRSE em Lisboa, Portugal. - Lisboa-LI - Portugal; Proc. USP 22.1.720.48.1.

### INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

#### DEPARTAMENTO DE FÍSICA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Despachos do Chefe de Departamento
De 07/01/2026,
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Lino Misoguti, Prof. Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado no Instituto de Física de São Carlos, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 14/01/2026 a 23/01/2026, junto a Society of Photo-Optical Instrumentation Engineers, para participar em reuniões com o Professor Randy Alan Bartels, no Biomedical Engineering, University of Wisconsin, em Madison e na conferência científica "SPIE Photonics West Exhibition, em San Francisco, California, Estados Unidos. - San Francisco-CA - Estados Unidos da América; Proc. USP 15.1.660.76.7.
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Cleber Renato Mendonça, Prof. Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado no Instituto de Física de São Carlos e Presidente CPG, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 14/01/2026 a 23/01/2026, junto a Society of Photo-Optical Instrumentation Engineers, para participar em reuniões com o Professor Randy Alan Bartels, no College of Engineering, em Madison, Wisconsin e na conferência científica "SPIE Photonics West Exhibition, em San Francisco, California, Estados Unidos. - San Francisco-CA - Estados Unidos da América; Proc. USP 10.1.155.76.6.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

#### APOSTILA DO DIRETOR ADJUNTO

Declarando, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 1º da Resolução GR-034/2014 de 19-09-2014, o título em nome de LILIAN ABRAM DOS SANTOS, RG 21753425, para declarar que a interessada adquiriu estabilidade no serviço público a partir de 15-01-2026.

NOTIFIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

LINCOLN AMORIM KUNISAWA  
DELEGADO DE POLÍCIA ASSISTENTE**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO****COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE****REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA 9 DE JULHO - CAPITAL****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90001/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

Pregão Eletrônico

Encontra-se aberto, no Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", PREGÃO ELETRÔNICO, Processo nº Administrativo, destinado, a realização da sessão dar-se-á na data de 30 de Janeiro de 2026, às 09h00, as informações estarão disponíveis no sítio Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br](http://www.gov.br)) Outras informações com o Tenente PM Gabriela ou 3º Sgt Batista, no telefone (011) 3315.0003 - 0330, ramais 1472 ou 1471, ou [rpmonuge@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:rpmonuge@policiamilitar.sp.gov.br).

**COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO****6º BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA****NOTIFICAÇÃO PD Nº 6BPRV-012/06/25**

Procedimento Disciplinar - Recurso Hierárquico - Ato do Cmt Pol Rv  
À vista do que foi apurado nos autos do PD nº 6BPRV-012/06/25, o qual respondeu o Sd PM 156968-6 Lucas Vinicius de Miranda, o Recurso Hierárquico foi indeferido (Adv. Dra. Flavia Artilheiro, OAB/SP nº 247.025).

**NOTIFICAÇÃO PD Nº 6BPRV-068/06/23**

Procedimento Disciplinar - Recurso Hierárquico - Ato do Subcmt PM  
À vista do que foi apurado nos autos do PD nº 6BPRV-068/06/23, o recurso hierárquico foi indeferido (Adv. Dr. Cylas Diego Muniz da Silva, OAB/SP nº 325.814)

**COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL****3º BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - GUARUJÁ****EDITAL**REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO - DECISÃO JUDICIAL  
Ato do Cmt 3º BPamb

Referências:

- 1) Conselho de Disciplina Nº 3BPamb-001/06/23.
- 2) Representação para Perda da Graduação Nº 0900374-36.2025.9.26.0000.

Publico para os devidos fins, que na data de 01DEZ25, aportou no 3º BPamb, por meio do Ofício 1956/25, cópia do Acórdão prolatado pelo Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, pertinente aos autos do Processo 0900374-36.2025.9.26.0000 - Representação para Perda da Graduação, figurando como representado o Cb PM 113025-A João Paulo Barroso da Silva, do 3º BPamb, constando que, nos termos do artigo 125, 4º, da Constituição Federal c.c. o artigo 81, § 1º, da Constituição Estadual: "Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, acordam os Desembargadores Militares do E. Tribunal de Justiça Militar do Estado, em Sessão Plenária, à unanimidade, em julgar procedente a representação ministerial, decretando a perda da graduação de praça do representado, de conformidade com o relatório e voto do E. Relator, que ficam fazendo parte do acórdão. Sem voto o E. Desembargador Militar Presidente, Ênio Luiz Rossetto. O julgamento teve a participação dos Exmos. Srs. Desembargadores Militares Ênio Luiz Rossetto (Presidente da Sessão), Fernando Pereira, Adriano Baptista Assis (sem voto), Orlando Eduardo Geraldí, Paulo Adib Casseb, Silvio Hiroshi Oyama e Ricardo Juhas Sanches. Data do julgamento: 15 de outubro de 2025".

Diante disso, foram cumpridas as determinações contidas no Ofício nº GabCmtG-7871/100/24-CIRCULAR, bem como a rotina prevista na Nota Nº CIAF-1/500/18, ficando estipulado como data do Último Dia de Vencimento (UDV) o dia 01DEZ25, assim como, tal data, fica estipulada para todas as rotinas pertinentes a sua exclusão das fileiras da PMESP.

Defensores Constituídos, Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP nº 258.168 e Dr.ª. Naiara Teixeira de Carvalho, OAB/SP nº 358.363, com escritório sítio à Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, Nº 1402, Parada Inglesa, São Paulo/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Referência: Procedimento Disciplinar nº 3BPamb-006/064/25

1. Na qualidade de Presidente do Procedimento Disciplinar nº 3BPamb-006/064/25, **NOTIFICO** o defensor constituído, Dr. Natanael Candido do Nascimento, OAB/SP 349.505, com escritório situado na Avenida Cassiano Ricardo, nº 601, sala 61, Jardim Aquários, São José dos Campos/SP, bem como o acusado, Cb PM 115767-1 Renato de Araújo, lotado no 3º Pelotão da 4ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, para que tomem ciência e façam vistas dos autos referentes à DECISÃO do Recurso Hierárquico proferida pelo Senhor Comandante do Policiamento Ambiental.

2. Saliento, por oportuno, que os autos encontram-se à disposição da defesa no cartório da Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina da 4ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, situado na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, 1.401, Jaboticabeiras, Taubaté/SP, telefone (12) 3621.5598. Informo, ainda, que os autos estão integralmente digitalizados, podendo ser requerida cópia por meio do endereço eletrônico: [3bpamb4ciasjd@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:3bpamb4ciasjd@policiamilitar.sp.gov.br);

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DE 16/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 23/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico [scsilva@defensoria.sp.def.br](mailto:scsilva@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
CAROLINA FERNANDA DA SILVA PEREIRA  
RENATA FERNANDA CORTEZIA  
Beatriz Gon Otoboni Pereira  
Laís Saturnino de Souza Silva  
Maria Laura Vaqueiro  
Marta Caroline Pereira de Lima  
Sara Velasco Freitas  
Stéphane Macedo Peres

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DE 16/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 23/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Inicial Esp. ao Público, através do endereço eletrônico [poliveira@defensoria.sp.def.br](mailto:poliveira@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, foto formato JPGE aos cuidados de Patrícia, colocar no campo assunto, o nome completo + data da publicação. os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias

NOME  
CAROLINA FERNANDA DA SILVA PEREIRA  
RENATA FERNANDA CORTEZIA  
Beatriz Gon Otoboni Pereira  
Laís Saturnino de Souza Silva  
Maria Laura Vaqueiro  
Marta Caroline Pereira de Lima  
Sara Velasco Freitas  
Stéphane Macedo Peres

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DE 16/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 23/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico [vlebre@defensoria.sp.def.br](mailto:vlebre@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias

última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
rita de cassia oliveira marinho  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DE 16/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 23/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Carlos, através do endereço eletrônico [prfrance@defensoria.sp.def.br](mailto:prfrance@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME  
Maria Luizza Chagas  
Reginaldo Aparecido Pediger Junior  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DE 16/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 23/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico [vlebre@defensoria.sp.def.br](mailto:vlebre@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias

onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Maria Clara Vicente Carvalho

RONALDO DA SILVA ROCHA

GIOVANA COSTA DE ARAÚJO

Gabriela Correia de Almeida

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 16/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 23/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Inicial Esp. ao Público/Pop Rua, através do endereço eletrônico poliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, foto formato JPG e aos cuidados de Patricia, colocar no campo assunto, o nome completo + data da publicação. os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Caroline Conceição de Carvalho

Sabrina Feitoza Soares Beserra

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 16/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 23/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Walter Rossi Pollice

Gabriel Barboza Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 16/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 23/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico rfausto@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Lucas Barros Silva

Michele Schayder Jordão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 16/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico awpereira@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Isabella Motta Alves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 16/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Francisco Morato, através do endereço eletrônico jpereira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Beatriz Magalhães Landin

Kemely dos Santos Morais

Beatriz Rodrigues gomes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 16/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Francisco Morato através do endereço eletrônico [raveiro@defensoria.sp.def.br](mailto:raveiro@defensoria.sp.def.br) e [jpereira@defensoria.sp.def.br](mailto:jpereira@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.  
**NOME**  
 Ismael Rocha Dutra da Silva  
 Caroline Conceição de Carvalho  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 de 16/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 23/01/2026, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico [csribeiro@defensoria.sp.def.br](mailto:csribeiro@defensoria.sp.def.br) e [amachado@defensoria.sp.def.br](mailto:amachado@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
  - Certidão dos distribuidores criminais das Justças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
    - 1 foto 3x4.
- NOME**  
 Giovanna Jorge Rodrigues  
 Jennifer de Fátima Silva Barros

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

### CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

### COMUNICADO - CONCURSO Nº 21/2025/CENA/DVACAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA  
 EDITAL 8/2026/CENA/DVACAD

Terá início no dia 6 de abril de 2026, segunda-feira, às 8 horas, no Anfiteatro "Prof. Admar Cervellini" do prédio principal do CENA/USP, localizado na Av. Centenário, 303 - Bairro São Dimas, Campus Universitário da USP em Piracicaba - SP, o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1264028, na área de conhecimento "Edição Genômica na Agricultura e no Ambiente", EDITAL 21/2025/CENA/DVACAD, publicado no DOE de 13/06/2025 (processo USP 25.1160.64.0).

Na ocasião, os seguintes candidatos inscritos, conforme EDITAL 1/2026/CENA/DVACAD, publicado no DOE de 05/01/2026, tomarão ciência do cronograma detalhado dos trabalhos: 1. Débora Pagliuso, 2. Marínes Marli Gniech Karasawa, 3. Lucas Alves Neubus Claus, 4. Danyel Fernandes Contiliani, 5. Eveline Carla da Rocha Tavano, 6. Daniela Paula de Toledo Thomazella, 7. José Hernandes Lopes Filho, 8. Natalia Gomes Vieira Van den Broek, 9. Marcos Fernando Basso, 10. Deyvid Novaes Marques, 11. Leandro Vieira dos Santos, 12. Karla Gasparini dos Santos e 13. Camila Pinto da Cunha.

Não será permitido o uso de microcomputador ou qualquer outro equipamento eletrônico (celulares, tablets etc.) para a realização da Prova Escrita, sendo aceito, para a consulta na primeira hora da prova, somente materiais impressos (livros, periódicos e outros documentos bibliográficos) trazidos pelos candidatos.

A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros titulares, conforme EDITAL 1/2026/CENA/DVACAD, publicado no DOE de 05/01/2026: Flavia Vischi Winck (CENA/USP, Professora Associada, Presidente), Maria Helena de Souza Goldman (FCLRP/USP, Professora Associada), Douglas Silva Domingues (ESALQ/USP, Professor Doutor), Rogerio Margis (UFRGS, Professor Titular) e Luis Eduardo Aranha Camargo (ESALQ/USP, Professor Titular).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados. Caso o membro titular não possa comparecer, o membro suplente será convocado.

### COMUNICADO - CONCURSO Nº 22/2025/CENA/DVACAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA  
 EDITAL 9/2026/CENA/DVACAD

Terá início no dia 13 de abril de 2026, segunda-feira, às 8 horas, no Anfiteatro "Prof. Admar Cervellini" do prédio principal do CENA/USP, localizado na Av. Centenário, 303 - Bairro São Dimas, Campus Universitário da USP em Piracicaba - SP, o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1264010, na área de conhecimento "Eco-hidrologia", EDITAL 22/2025/CENA/DVACAD, publicado no DOE de 13/06/2025 (processo USP 25.1159.64.2).

Na ocasião, os seguintes candidatos inscritos, conforme EDITAL 2/2026/CENA/DVACAD, publicado no DOE de 05/01/2026, tomarão ciência do cronograma detalhado dos trabalhos: 1. Valdir Felipe Novello, 2. Maria Gabriella da Silva Araújo, 3. Ricardo Hideo Taniwaki, 4. Luiz Fernando Pires, 5. Rafael Barty Dextro, 6. Dimaghi Schwambach, 7. Mauro Brum Monteiro Junior, 8. Milena de Godoy Veiga, 9. Thierry Alexandre Pellegrinetti, 10. João Miguel Mercedes Bega, 11. Aline Paiva Moreira, 12. Matheus Eijii Kinchoku Ogasawara, 13. Thaís Nascimento Pessoa, 14. Paula Caroline dos Reis Oliveira, 15. Dione Judite Ventura da Silva, 16. Paulo Rodrigo Zanin, 17. Jullian Souza Sone, 18. Rafael Costa Pinheiro e 19. Timóteo Herculino da Silva Barros.

Não será permitido o uso de microcomputador ou qualquer outro equipamento eletrônico (celulares, tablets etc.) para a realização da Prova Escrita, sendo aceito, para a consulta na primeira hora da prova, somente materiais impressos (livros, periódicos e outros documentos bibliográficos) trazidos pelos candidatos.

A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros titulares, conforme EDITAL 2/2026/CENA/DVACAD, publicado no DOE de 05/01/2026: Quirijn de Jong van Lier (CENA/USP, Professor Titular, Presidente), José Lavres Junior (CENA/USP, Professor Associado), Regina Célia de Oliveira (IG/UNICAMP, Professora Associada), Kelly Cristina Tonello (UFSCar/Sorocaba, Professora Associada) e Danielle de Almeida Bressiani (UFPEL, Professora Adjunta).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados. Caso o membro titular não possa comparecer, o membro suplente será convocado.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

#### CONTRATO FMVZ 83/2025

##### JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 8º da Portaria GR Nº 8.249 de 12/12/2023 e suas alterações posteriores, justificamos que o pagamento à empresa listada abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

**Empresa:** Pegasus Serviços Operacionais Ltda.  
**CNPJ:** 16.980.176/0001-97  
**Empenho:** 6013286 /2025  
**Referente à Nota Fiscal:** 725

#### CONTRATO FMVZ Nº 90006/2025

##### JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 8º da Portaria GR Nº 8.249 de 12/12/2023 e suas alterações posteriores, justificamos que o pagamento à empresa listada abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

**Empresa:** J & S Engenharia e Comércio Ltda.

**CNPJ:** 28.752.298/0001-05  
**Empenho:** 4674757/2025  
**Referente à Nota Fiscal:** 250

### FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

#### EDITAL Nº EDITAL CPG/FZEA 01/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

EDITAL CPG/FZEA 01/2026  
 PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO (ME), DOUTORADO (DO), DOUTORADO DIRETO (DD) EM ZOOTECNIA

##### 1. VAGAS PARA INSCRIÇÃO ATÉ 27 DE NOVEMBRO DE 2026:

As vagas são ilimitadas para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto. No entanto, a proporção máxima permitida e estabelecida pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia entre orientado/orientador credenciado será levada em conta para oferecimento de vaga quando da seleção do candidato.

A distribuição de vagas para ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto estará vinculada à oferta/ministração de disciplinas de pós-graduação no Programa pelo(a) orientador(a), nos últimos dois anos.

##### 2. REQUISITOS:

Poderão inscrever-se os profissionais de nível superior e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que conclua seu curso até o período de matrícula (vide período de matrícula).

##### 3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas em quatro períodos. Haverá um prazo específico de matrícula para cada um dos períodos de inscrição:

Período de inscrição	Divulgação do resultado	Prazo para matrícula
De 19/01 a 27/02/2026	Até 13/03/2026	De 16/03 a 15/05/2026
De 30/03 a 29/05/2026	Até 12/06/2026	De 15/06 a 14/08/2026
De 29/06 a 28/08/2026	Até 11/09/2026	De 14/09 a 13/11/2026
De 28/09 a 27/11/2026	Até 11/12/2026	De 14/12/2026 a 15/02/2027

O interessado deverá realizar sua inscrição por via eletrônica para [posfzea@usp.br](mailto:posfzea@usp.br) com cópia para [ppg.zoo@usp.br](mailto:ppg.zoo@usp.br), com o envio de apenas quatro (4) arquivos em formato pdf que englobem todos os documentos necessários. Cada arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira: **nome do candidato\_número do arquivo**.

##### 3.1. Arquivo 1:

- Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido, com inclusão de foto. O candidato deverá indicar a linha de pesquisa relacionada à sua proposta de pesquisa;
- Cópia do comprovante do **depósito identificado ou transferência bancária** da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00**. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito no Banco do Brasil, banco nº 001, agência 6551-X, conta corrente 130.103-9; Requerimento de Isenção: o candidato poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, mediante o preenchimento do requerimento com justificativa disponível em <https://posgraduacao.fzea.usp.br/ppg-zoo/edital-ppg-zoo/>. Para esses efeitos, deverá também anexar os seguintes documentos: i) comprovante de inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal; ou ii) comprovante de desemprego (Carteira de Trabalho ou cópia do seguro-desemprego); ou iii) comprovante de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário-mínimo e meio (valor do salário-mínimo Federal). No caso de comprovação da condição de desempregado mediante a apresentação da Carteira de Trabalho, deve-se anexar a cópia das páginas que contenham foto, qualificação civil e o último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente anotação de saída. O candidato deverá anexar o requerimento de isenção da taxa de inscrição e o(s) documento(s) comprobatório(s) em campos específicos do formulário de inscrição. **O resultado do pedido de isenção de taxa será informado por e-mail em até 7 dias úteis após a efetivação da inscrição.** Caso o pedido seja indeferido pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, será solicitado ao candidato o envio da *Cópia do comprovante do depósito da taxa de inscrição* para [posfzea@usp.br](mailto:posfzea@usp.br) e [ppg.zoo@usp.br](mailto:ppg.zoo@usp.br), para a continuidade do processo seletivo.

- Histórico escolar da graduação, contendo aprovações, reprovações e média ponderada; **Incluir** documento oficial com a média ponderada **com reprovações** caso o histórico da instituição não o tenha; **Incluir** documento que indique a **nota mínima para aprovação** da instituição;
- Histórico escolar do Mestrado, quando candidato ao Doutorado, contendo aprovações, reprovações e notas/conceitos;
- Documento de identificação, sendo RG/CIN/CNH ou Passaporte/RNM (para os estrangeiros).
- Exame de proficiência em inglês. Os candidatos poderão apresentar como prova de proficiência um dos documentos:
  - I – Certificado emitido por escolas de idiomas que atestem que a pontuação obtida pelo candidato é correspondente ao Nível A2 da faixa do CEFR (Quadro Comum Europeu de Referência, o qual fornece parâmetros internacionais para a elaboração de exames), validade de cinco (5) anos;
  - II – *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL), iBT 60 pontos, ITP 400 pontos, validade de cinco (5) anos;
  - III – *International English Language Testing System* (IELTS), mínimo de 3,0 pontos, validade de cinco (5) anos;
  - IV – *Cambridge*, pontuação mínima 140 pontos, validade de cinco (5) anos;
  - V – *Michigan*, pontuação mínima 40 pontos, validade de cinco (5) anos;

RESOLVEM aditar o Contrato Administrativo nº 0004/2025, em decorrência da prorrogação de prazo, nos termos do Art. 124, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/21, conforme a seguir exposto:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DE PRAZO

Prorrogação de 90 (noventa) dias aos prazos de execução e vigência do objeto, com novo término previsto para 20 de fevereiro de 2026, e vigência para 02 de maio de 2026.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica readequado, o qual segue anexo ao presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº CIAP-0037/41/25

EXTRATO DO CONTRATO Nº CIAP-0037/41/25

Contratante: Centro Integrado de Apoio Patrimonial da PMESP

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº CIAP-0029/2025

Parecer jurídico CJ/PM nº 99/2024 de 21/08/2024

COTA nº 70/2024 de 30/09/2025

Gestor Contratual: 1º Ten PM LEANDRO LOURENÇO DIAS

E-mail: leandrodias@policiamilitar.sp.gov.br

Fone: (11) 3327-7662

Fiscal Técnico: Sd PM BRENDA MARTINES DOS SANTOS

E-mail: bmartines@policiamilitar.sp.gov.br

Fone: (11) 3327-7644

Fiscal administrativo: Sd PM SILVIO SOARES DE ARAÚJO

E-mail: silviosoaresdearaujo@policiamilitar.sp.gov.br

Fone: (11)3327-7656

Objeto: Serviço de empresa de engenharia para modernização do elevador de passageiros da sede da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, localizada na Avenida Água Fria, 1923, São Paulo/SP.

Empresa: TORO ELEVADORES LTDA

CNPJ: 36.654.449/0001-10

Data Ass. Contrato: 17DEZ25

Data da Ordem de Início de Serviço: 15JAN26

Prazo de vigência: 330 (trezentos e trinta) dias.

Valor: R\$ 227.900,00 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos reais).

Estrutura Funcional Programática – 06181181910900000

Elemento Econômico: 44905130

2025NE00184

### COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

### COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Gestor e Fiscal de Contrato.

O Dirigente da UGE 180.155 – Comando de Policiamento do Interior Um, DESIGNOU o 2º Ten PM Fábio César Dias Carnevalli, matrícula funcional nº 119.164-A como Gestor do Contrato Administrativo Nº CPI1-0002/2026 (2025NE02588, 2025NE02589), bem como o Cb PM Leonardo William Silva, matrícula funcional nº 149056-7, como Fiscal do contrato mencionado acima, ambos do CPI1, decorrentes adesão à Ata de registro de Preços DTIC Nº 004/183/25 e PROCESSO nº 057.00109248/2024-47, que versa sobre a aquisição de condicionador de ar, para o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, eventuais prorrogações de prazos, conferência da entrega dos equipamentos de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

### COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS

### CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-157-0005/24

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR – 2

UGE (UASG) 180157

PROCESSO Nº 20240571585

PREGÃO ELETÔNICO Nº PR-157/0005/24

NÃO SENDO POSSÍVEL A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, FICAM CANCELADAS AS SEGUINTE NOTAS DE EMPENHO:

2025NE01194 - Cancelada pela 2025NE02056

2025NE01195 - Cancelada pela 2025NE02057

2025NE01462 - Cancelada pela 2025NE02058

2025NE01464 - Cancelada pela 2025NE02059

2025NE01710 - Cancelada pela 2025NE02060

2025NE01712 - Cancelada pela 2025NE02061

OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. CONTRATADO: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 00.662.315/0001-02

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETÔNICO - LEI FEDERAL Nº 14.133/21

VALOR TOTAL:R\$ 912,00 / R\$ 152,00 por nota de empenho

DATA DE CELEBRAÇÃO: 30 de dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA DE TRABALHO – PRes: 180402

NATUREZA DE DESPESA: 33903926 - PUBLICIDADE

FONTE DE RECURSO: 150010001 – TESOURO GERAL

PRAZO: 30 (TRINTA) dias

PARECER REFERENCIAL: CJ/PM Nº 30/2024

GESTOR DO CONTRATO: 2º SGT PM GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA GONÇALVES, CPF: 363.937.198-42

FISCAL DO CONTRATO: CB PM TIAGO DE OLIVEIRA DE FRANCISCO, CPF: 367.041.438-07

Anexo(s):

[12. 2025NE02056 - Cancelamento da 2025NE01194.pdf](#)

[12.1. 2025NE02057 - Cancelamento da 2025NE01195.pdf](#)

[12. 2025NE02058 - Cancelamento da 2025NE01462.pdf](#)

[12.1 2025NE02059 - Cancelamento da 2025NE01464.pdf](#)

[12. 2025NE02060 - Cancelamento da 2025NE01710.pdf](#)

[12. 2025NE02061 - Cancelamento da 2025NE01712.pdf](#)

### CORPO DE BOMBEIROS

### COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

### COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR

### CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL OPERACIONAL DE BOMBEIROS - CAPITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0090976679, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Segurança Pública

Polícia Militar do Estado de São Paulo

UGE 180.200

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

CÓDIGO ÚNICO: 2025061335-7

PROCESSO SEI: 057.00189777/2025-05

INTERESSADO: Centro de Suprimento e Manutenção do Material

Operacional de Bombeiros do Corpo de Bombeiros, UGE 180.200.

CNPJ: 04.378.330/0003-38

OBJETO: SRP - Sistema de Registro de Preço de Peças para Motocicletas

O Dirigente da UGE 180200, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 3º, § 3º, do Decreto Estadual nº 68.220/2023 de 15 de dezembro de 2023, designa os servidores públicos estaduais para atuarem, respectivamente, a contar de 01/12/2025 o(a): 1º Tenente PM RODRIGO JOSÉ DE MELO, CPF nº 282.\*\*\*.018-\*\*, como gestor titular; 2º Sargento PM JAIR RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 216.\*\*\*.348-\*\*, como gestor substituto; 1º Sargento PM ANDRÉ SILVA DIAS, CPF nº 379.\*\*\*.858-\*\*, Cabo PM MÁRCIO NOGUEIRA JUNIOR, CPF nº 226.\*\*\*.728-\*\*, como fiscal(is) técnico(s); 2º Sargento PM FÁBIO FELICIANO, CPF nº 267.\*\*\*.638-\*\*, Cabo PM MARCOS MEDEIROS DA SILVA, CPF nº 215.\*\*\*.148-\*\*, como fiscal(is) administrativo(s); para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos e empenhos referente ao processo SEI nº 057.00189777/2025-05 da (o) SRP - Sistema de Registro de Preço de Peças para Motocicletas

### COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO "JOÃO NEGRÃO" (CAVPM)

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO (UGE 180.173)

PREGÃO 90037/2025 - PROCESSO SEI nº 057.00525713/2025-74

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL

PARA O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO COMANDO DE AVIAÇÃO

Valor Referencial Total: R\$ 220.936,38 (duzentos e vinte mil,

novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

**EVENTOS DA COMPRA**

Abertura da sessão pública: Dia 08/01/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

ITEM 1

Fornecedores participantes:

50.584.141/0001-77 - A. D. MARCONDES LTDA

52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO

29.708.232/0001-80 - ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO

17.784.050/0001-00 - AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

11.685.612/0001-81 - BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA

62.762.823/0001-01 - CCA SOLUCOES LTDA

29.942.731/0001-38 - CONCEPT SERVICE SERVICOS GERAIS

46.783.253/0001-80 - CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA

07.187.785/0001-00 - CONSULGROUP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

00.474.357/0001-01 - CRS LIMPEZA LTDA

31.188.368/0001-59 - CRV FACILITIES E SERVICOS LTDA

57.898.623/0001-40 - DINASTIA SERVICOS LTDA

27.537.859/0001-90 - DP SERVICE LTDA

53.207.720/0001-99 - E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

23.505.796/0001-30 - EMBRAED EMPREENDIMENTOS LTDA

38.309.461/0001-13 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E SERVICOS

LTDA

11.168.878/0001-57 - EXCLUSIVA ADMINISTRACAO & SOLUCOES EM

SERVICOS LTDA

54.147.171/0001-77 - FENIX SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

42.008.850/0001-86 - FLAMA SERVICOS LTDA

08.245.270/0001-74 - FORTE PADRAO SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA

03.531.642/0001-05 - FORTLINE SERVICOS LTDA

48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA

05.009.984/0001-95 - GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

37.974.007/0001-14 - GOLDEN SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS

LTDA

23.851.977/0001-18 - GT TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

21.180.141/0001-03 - HS LIMA MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

34.204.892/0001-64 - INNOVARE SERVICOS LTDA

44.134.197/0001-27 - INVICTAAGRO LOG LTDA

06.338.601/0001-95 - JARDINA SERVICOS E COMERCIO DE PLANTAS LTDA

39.149.250/0001-23 - JETHA PRIME FACILITIES LTDA

26.985.033/0001-21 - JMII JANUARIO TERCEIRIZACAO LTDA

36.430.656/0001-91 - JOB CLEAN FACILIDADE EM LIMPEZA LTDA

18.927.396/0001-82 - LINE SERVICE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

53.318.426/0001-54 - MILU LIMPADORA GERAL LTDA

22.895.660/0001-10 - MONTCLEAN SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

60.059.127/0001-08 - MSO SERVICOS E TERCEIRIZADA LTDA

21.804.008/0001-80 - NAF SERVICES LTDA

54.830.692/0001-24 - NEVERSTOPS LTDA

11.139.665/0001-05 - PK9 TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

14.572.568/0001-91 - PLENA LOCACAO E SERVICOS LTDA

33.868.446/0001-91 - PONTUAL EMPREENDIMENTOS LTDA

39.298.324/0001-93 - PROLIMP SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

50.999.258/0002-00 - QUALI INOV SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

11.863.969/0001-02 - QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

52.728.178/0001-57 - RCJ SOLUCOES EM SERVICOS LTDA

29.278.604/0001-86 - ROMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

05.864.607/0001-33 - SALVADOR SERV SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

21.765.965/0001-45 - SEMPRE VIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

44.423.581/0001-40 - SERV FORT SOLUCAO EM LIMPEZA E

CONSERVACAO LTDA

08.206.030/0001-60 - SILCLEAN SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO

LTDA

50.958.995/0001-76 - SILCLEAN TERCEIRIZACAO DE SERVICOS -

UNIPESSOAL

49.549.220/0001-68 - SILVA E DUMONT SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

13.441.397/0001-07 - SLG SERVICOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA

47.207.561/0001-20 - SOLUTION SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

45.213.195/0001-96 - SP SERV SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO

LTDA

33.847.108/0001-73 - STAR - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E

CONSERVACAO LTDA

49.244.792/0001-39 - TECH TERCEIRIZACAO E ENGENHARIA LTDA

63.627.543/0001-53 - TERCEPLUS FACILITIES LTDA

24.653.288/0001-61 - VALLIM TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

22.228.566/0001-08 - VENCESFORT DEDETIZADORA E LIMPADORA LTDA

10.810.672/0001-16 - VITTA LIMPEZA E PORTARIA LTDA

57.329.513/0001-68 - ZELAR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

**Valor negociado:**R\$ 207.630,00 (duzentos e sete mil, seiscientos e trinta reais) – Proposta julgada em 14/01/2026às15:42; JETHA PRIME FACILITIES LTDA ME/EPP, CNPJ: 39.149.250/0001-23. Encerramento da sessão de julgamento/habilitação. Não houve manifestação de intenção de interposição de recurso.

### CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

### RECISÃO DO CONTRATO CBPM- Nº 005.02.2/2021

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº 135.00002058/2025-65

Interessada: ZÊNEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.133.738/0001-15

Pelo presente instrumento, fica a empresa ZÊNEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.133.738/0001-15, INTIMADA da decisão que aplicou sanções em razão do descumprimento de obrigações assumidas no Contrato nº CBPM-005.02.2/2021, firmado em 23/03/2021, conforme apurado no âmbito do Processo de Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas nº CBPM-003/03/2025, instaurado por esta Autarquia, nos termos da legislação vigente.

Nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica assegurado à interessada o direito de interpor recurso administrativo contra a referida decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação, observadas as formalidades legais aplicáveis.

Informa-se, ainda, que o Procedimento nº CBPM-003/03/2025 encontra-se disponível para consulta no sistema e-Sanções da BEC, que deve ser utilizado para a adoção dos procedimentos formais pertinentes ao processo.

### SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

### DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

### TERMO DE ADITAMENTO - CONVÊNIO

**1º Termo de Aditamento ao Convênio** – DADETUR nº 244/2022 – Proc. ST/DADETUR nº ST-PRC-2022-00278-DM - Parecer Referencial CJ/ST nº 1/2025 - Convenentes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de **Bebedouro**. Objeto: Construção de Ciclovia no Anel Viário. - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Nona – O valor do presente Convênio é de R\$ 854.667,05, sendo o valor de R\$615.073,96 de responsabilidade do Estado e o valor de R\$ 239.593,09 e/ou o que exceder, de responsabilidade do município. O prazo de vigência do presente convênio será de 1470 dias, contados da assinatura do convênio ocor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023  
PROCESSO Nº 2023/0019857  
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo notifica a empresa OLD SERV CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.165.855/0001-99, para, diante da ausência de valores retidos e da impossibilidade de compensação, conforme verificação em anexo do Departamento de Orçamento e Finanças, realizar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à notificação, o pagamento da multa no valor de R\$ 34.529,04 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário identificado na conta corrente nº 139642-0, agência 5905-6 do Banco do Brasil, contendo o CNPJ da empresa e a informação de que se trata de procedimento sancionatório – Processo nº 2024/0023633.

O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao Departamento de Contratos pelo e-mail: contratos@defensoria.sp.def.br.

Ressaltamos que o não pagamento do valor remanescente poderá ensejar a inscrição da empresa no cadastro de inadimplentes do Estado de São Paulo, bem como a cobrança judicial, nos termos do §5º do art. 19 do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

#### AVISO DE ATRASO DE PAGAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Gestão de Serviços  
JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4710 de 25.02.2010 e seus complementos e alterações posteriores, justificamos que o pagamento à empresa listada abaixo não foi efetuado na data prevista devido ao fechamento do exercício orçamentário do Estado de São Paulo referente ao ano de 2025, o que impossibilitou, temporariamente, a tramitação normal do processo:

EMPRESA: TRANSPORTES - TURISMO & SERVIÇOS JP GRANDINO LTDA - EPP

PROCESSO SEI Nº: 154.00002933/2025-62  
EMPENHO: 6436306/2025

#### JUSTIFICATIVA DE ATRASO DE PAGAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO  
Justificativa

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente ao contrato nº 75/2021, período de 13/11/2025 a 12/12/2025, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:

Empresa: Telefonica Brasil S.A.  
Processo 2022.1.1031.6  
Empenho: 415722/2025  
NF 046866/2025- R\$ 3.289,84  
NF 049995/2025- R\$ 94.068,00  
Valor Total: R\$ 97.357,84

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 138117/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Compra: 138117/2025 | 27-ECA  
Processo: 154.00012583/2025-42  
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras Compra Direta  
Observações: FITA ADESIVA DE PAPELARIA; PRISMA DE MESA; PORTA FOLHA; ATCRI E SIBI  
Valor Total: 5.397,50  
Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 138117/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras Compra Direta da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.  
Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)  
Diretor de Unidade de Ensino

## ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

#### TERMO DE CONVÊNIO 1021665, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Processo USP/EESC nº 2025.1.374.18.7  
Partícipes: Escola de Engenharia de São Carlos-EESC USP e Whirlpool S.A.

Objeto: Realização conjunta de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) entre as Partes para entendimento da geração e emissão de ruído em lavadoras de roupa de eixo vertical.  
Vigência: 15/01/2026 a 14/11/2026

## ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90036/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2026  
PROCESSO SEI 154.00013091/2025-74

A Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, torna público aos interessados que realizará licitações na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 90036/2026-ESALQ, do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de carreta tanque, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, estando a sessão de disputa agendadaUNIVERSIDADEDESAOPAULO para o dia 03/02/2026,às9:00hs, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações do governo federal denominado Compras GOV através do sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 19/01/2025, nos seguintes endereços: [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Anexo(s):  
[Edital 90036 assinado1501.pdf](#)

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

AVISO DE EDITAL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA USP  
PREGÃO ELETRONICO Nº: 01/2026 – PROC.SEI: 154.00013616/2025-71.  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
DATA DE INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTA: 20/01/2026 ÀS 9:30  
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/02/2026 ÀS 9:30.

Anexo(s):  
[EDITAL.pdf](#)

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

AVISO DE EDITAL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA USP  
PREGÃO ELETRONICO Nº: 02/2026 – PROC.SEI: 154.00013124/2025-86.  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
DATA DE INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTA: 20/01/2026 ÀS 9:30  
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/01/2026 ÀS 9:30.

Anexo(s):  
[EDITAL.pdf](#)

## FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Acordo de Cooperação para Dupla Graduação  
Processo: 2025.1.195.89.4  
Convênio nº: 1020233  
Convenientes: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP) e Università degli Studi di Camerino (UNICAM), Itália.  
Objeto: Programa de cooperação com a finalidade de concessão de dupla titulação: na UNICAM, o curso de Laurea Magistrale a Ciclo Unico in Giurisprudenza (LMG/01), da Scuola de Giurisprudenza; e na USP, o curso de Bacharelado em Direito, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.  
Vigência: 14/12/2030  
Data da assinatura: 15/12/2025

## FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

#### COMUNICADO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 8º da Portaria GR-8.249, de 12-12-2023, justificamos que o(s) pagamento(s) à empresa abaixo não foi(ram) efetuado(s) na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:  
Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
Processo: SEI 154.00002313/2024-42  
Empenho(s): 00161143/2025

## FACULDADE DE MEDICINA

#### EXTRATO DE ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE (1020986)

Processo: 25.1.00366.05.2  
Convênio: 1020986  
Extrato de Acordo de Confidencialidade Unilateral entre Radionetics Oncology, Inc. e a Universidade de São Paulo – Faculdade de Medicina.  
Objeto: discutir a viabilidade da potencial participação da FMUSP como centro de estudo em um futuro estudo de pesquisa clínica  
Período de Vigência: 1 ano  
Data de Assinatura: 04/08/2025  
Data de Publicação: 19/01/2026

#### EXTRATO DE ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE, 1020673, DE 18 DE JULHO DE 2025

Processo: 25.1.00314.05.2  
Convênio: 1020673  
Extrato de Acordo de Confidencialidade (CDA) do Destinatário Entre ICON Clinical Research Limited e a Universidade de São Paulo – Faculdade de Medicina.  
Objeto: trocar de informações com o propósito de avaliar a possibilidade de desenvolvimento futuro de estudos de pesquisa e inovação em pesquisa clínica  
Período de Vigência: 10 anos  
Data de Assinatura: 18/07/2025

Data de Publicação: 19/01/2026

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, 1021278, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Processo: 25.1.00486.05.8  
Convênio: 1021278  
Extrato de Acordo de Cooperação Científica entre Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho – ICAVC e a Universidade de São Paulo – Faculdade de Medicina.  
Objeto: estabelecer a cooperação entre as partes para o desenvolvimento do projeto "Efeito da suplementação de tributirina na microbiota intestinal de pacientes com caquexia associada ao câncer gastrointestinal"  
Período de Vigência: 36 meses  
Data de Assinatura: 28/10/2025  
Data de Publicação: 19/01/2026

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Processo: 25.1.00486.05.8  
Convênio: 1021278  
Extrato de Acordo de Cooperação Científica entre Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho – ICAVC e a Universidade de São Paulo – Faculdade de Medicina.  
Objeto: estabelecer a cooperação entre as partes para o desenvolvimento do projeto "Efeito da suplementação de tributirina na microbiota intestinal de pacientes com caquexia associada ao câncer gastrointestinal"  
Período de Vigência: 36 meses  
Data de Assinatura: 08/09/2025  
Data de Publicação: 19/01/2026

#### EXTRATO DE ACORDO DE RECEPÇÃO DE PESQUISADOR VISITANTE (1020447)

Processo: 25.1.00280.05.0  
Convênio: 1020447  
Extrato de Acordo de Recepção a Pesquisador Visitante  
Entre o Institut Curie – Centre de Recherche e a Universidade de São Paulo – Faculdade de Medicina.  
Objeto: definir as condições de recepção do pesquisador visitante Vincent Noël  
Período de Vigência: 1 ano  
Data de Assinatura: 08/08/2025  
Data de Publicação: 19/01/2026

#### EXTRATO DE ADITIVO AO ACORDO DE USO DE DADOS (1021230)

Processo: 24.1.00459.05.0  
Convênio: 1021230  
Extrato de ADITIVO AO ACORDO DE USO DE DADOS entre a Universidade de Yale e a Universidade de São Paulo – Faculdade de Medicina.  
Objeto:renovar o Contrato de Uso de Dados (DUA) para o protocolo do projeto YODA nº 2024-0272  
Período de Vigência: 1 ano  
Data de Assinatura: 28/08/2025  
Data de Publicação: 19/01/2026

#### EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO CIENTÍFICO, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Processo: 25.1.00297.05.0  
Convênio: 1020554  
Extrato de Contrato de Apoio Científico entre Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica LTDA. e a Universidade de São Paulo no interesse de sua Faculdade de Medicina, com interveniência financeira da Fundação Faculdade de Medicina.  
Objeto: apoio científico para a elaboração, pela FMUSP, de uma etapa do estudo de doutorado consistente na avaliação da expressão imuno-histoquímica de TROP-2 em carcinomas de mama triplo negativos.  
Período de Vigência: 24 meses  
Data de Assinatura: 20/08/2025  
Data de Publicação: 19/01/2026

#### EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS E ACORDO DE COLABORAÇÃO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Processo: 25.1.00496.05.3  
Convênio: 1021257  
Extrato de Transferência de Dados e Acordo de Colaboração Entre a Icahn Escola de Medicina em Mount Sinai, e a Universidade de São Paulo – Faculdade de Medicina, com interveniência financeira da Fundação Faculdade de Medicina  
Objeto: desenvolver o projeto “Locus coeruleus: um possível biomarcador de imagem para doenças neurodegenerativas”  
Período de Vigência: 1 ano  
Data de Assinatura: 08/09/2025  
Data de Publicação: 19/01/2026

## FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PREGÃO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90047/2025 FMVZ  
Processo SEI nº 154.00003301/2025-16  
JUSTIFICATIVA  
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 8º da Portaria GR Nº 8.249 de 12/12/2023 e suas alterações posteriores, justificamos que o pagamento à empresa listada não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.  
Empresa: J.R. Maravalha Comércio de Serragens Ltda  
CNPJ: 18.465.993/0001-32  
Empenho: 05377802

**Concurso Público**, resguardada sua classificação original, podendo ser futuramente convocado(a) para vaga efetiva, caso haja autorização governamental durante a vigência do certame que habilitou o candidato. A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como **recusa tácita**, sem prejuízo da permanência do (a) candidato(a) na lista de habilitados para eventuais convocações futuras para o quadro permanente.

Dados dos(as) candidatos(as) convocados(as) para ANUIR admissão por meio de Contrato por Tempo Determinado (CTD):

Nome	CLASSIFICAÇÃO FINAL
DENISE LUCIANA APARECIDA PAES	88º
ANA CARLA PAROLIN FERNANDES	89º
RAQUEL CRISTINA HORÁCIO	90º
ISABELA FLORÊNCIO THOMAZELLA	91º
SARA DE SOUSA DIAS	92º
JOYCE LUANA RÊGO EDÉRNEO (RESERVA)	93º

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 20/01/2026.

HORÁRIO: 09h00minh.

LOCAL: Departamento de Gestão de Pessoas HCFMB – Portaria Central da Superintendência - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP Campus de Botucatu - CEP 18618-687-Botucatu/SP.

#### DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (trazer na anuência)

Todos os dados dos documentos pessoais do candidato (PIS, CPF, RG e Título de Eleitor) devem estar atualizados e com informações consistentes entre si. (**Obs.** Atenção especial nas situações que ocorra alteração de nome (Ex.: casamento, divórcio, união estável, etc).

##### 1. Originais:

1. Duas fotos 3x4

##### 2. Originais e Cópia Legível:

1. Carteira de Trabalho (CTPS): página da foto, página da qualificação civil e todas as páginas que tenham registros de trabalho, mais, no caso da CTPS Digital: impressão dos dados pessoais e todos os contratos de trabalho;

##### 3. Cópia Legível, Autenticada Ou Acompanhada Do Original

1. Título de Eleitor e Quitação eleitoral - (Regularização no Cartório eleitoral);  
2. RG ou CIN, dentro da validade de 10 anos - (Regularização no Poupa Tempo);  
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF; (Regularização na Receita Federal);  
4. Certificado de reservista ou certificado de alistamento Militar (quando do sexo masculino);  
5. Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);  
6. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável;  
7. Filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, RG, CPF e Carteira de Vacinação;

1. RG e CPF dos dependentes informados na Declaração de Imposto de Renda: (filho(a) até 21 anos, pai,mãe, avós, esposo(a);

8. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente do(s) Estado(s) no(s) qual (is) tenha residido nos últimos 5 anos;

9. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal;

10. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o candidato não ser declarante, esta será apresentada no momento da admissão;

11. Documento de inscrição no PIS/PASEP (exceto primeiro emprego), ativo e atualizado. (**Obs.** Situação de ativo e atualizado do PIS pode ser verificada na Caixa Econômica Federal, através do aplicativo do FGTS ou no APP Caixa Trabalhador. A situação do PASEP pode ser verificada no Banco do Brasil);

12. Comprovante de endereço atualizado;

13. Currículo resumido e assinado;

14. Carteira de Vacinação atualizada;

15. Comprovante de conta bancária - Banco do Brasil (se não for correntista o DGP fornecerá ofício para abertura);

16. Comprovações (Certificado ou Diploma) de que possui a formação e os pré-requisitos necessários para preencher a função-atividade que esta sendo convocado, conforme mencionado no Anexo II do Edital de Concurso;

17. Apresentar a carteira de registro no Conselho de Classe Profissional específico da função-atividade para a qual está sendo convocado, dentro do prazo de validade;

Na impossibilidade de seu comparecimento o candidato poderá fazer-se representar por Procurador legalmente constituído e, neste caso, além da cópia autenticada da documentação do candidato, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do Procurador.

Do Termo de Anuência de Vaga constará a data de convocação para a admissão, da qual o candidato ou seu procurador dará ciência.

Caso o candidato aceite a vaga e tenha apresentado a documentação acima será orientado sobre Perícia Médica de Ingresso no SESMT/HCFMB e deverá providenciar os exames solicitados no item XV - DOS EXAMES ADMISSIONAIS, do Edital de Abertura das Inscrições.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

## COMANDO GERAL

## DIRETORIA DE PESSOAL

### COMUNICADO Nº DP-02/311/26

O Diretor de Pessoal **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Complexo Administrativo PM, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé - São Paulo/SP, em **27-1-26, às 9h00, para posse e início de exercício no cargo público de Soldado PM de 2ª Classe**, os quais foram nomeados em cumprimento à determinação judicial no processo respectivo, referente aos editais relacionados, conforme publicação inserta no DOESP nº 7, de 12-1-26 e DOESP nº 9, de 14-1-26.

NOME	CPF	EDITA L	PROCESSO	JUÍZO
Adailto Barbosa de Souza	018.419.502-03	3/321/23	1089917-14.2024.8.26.0053	9ª CDPTJ-SP
Leonardo de Oliveira Carvalhedo	438.427.018-61	2/321/23	1061930-03.2024.8.26.0053	6ª CDPTJ-SP
Lincoln de Moraes Cardoso Pedro	151.933.647-05	3/321/22	1080387-20.2023.8.26.0053	4ª CDPTJ-SP
Matheus Gmachl de Oliveira	453.083.438-70	3/321/23	1090215-06.2024.8.26.0053	6ª CDPTJ-SP
Wallace Da Rocha Randolfi	388.708.218-46	3/321/22	1090687-41.2023.8.26.0053	13ª CDPTJ-SP

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO - CONCURSO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Pós Graduação em Direito, para a Unidade Itapetininga.

Inscrições: de 14/01/2025 a 25/02/2025 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/QVKxf5rUpQ>

Aplicação da Prova: 01/03/2025 no horário das - 9h às 12h.

A prova será aplicada presencialmente, no seguinte endereço: A definir.

Republicado por haver incorreção.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## REITORIA

## GABINETE DO VICE-REITOR

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP divulga o resultado da análise dos recursos contra o resultado da prova objetiva para a função de Auxiliar de Laboratório (especialidade: Fitotério), objeto do Edital de Abertura RH 063/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/10/2025.

NOME	CPF PARCIAL	RESULTADO
ANDERSON JESUS DOS SANTOS	353.028...	INDEFERIDO
DIEGO SILVA SANTOS	414.987...	INDEFERIDO

### COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra o resultado da prova objetiva para a função de Técnico de Laboratório (especialidade: Química Analítica), objeto do Edital de Abertura RH 075/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/10/2025.

### COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS) A REALIZAR A PROVA PRÁTICA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP divulga os nomes dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a realizar a prova prática no concurso público para a função de Auxiliar de Laboratório (especialidade: Fitotério), objeto do Edital de Abertura RH 063/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/10/2025.

Este edital aplica bônus a candidatos autodeclarados PPI

MCA = 38.41667

MCPPi = 37.28571

PD = 0.03033

Lista - Ampla Concorrência

CPF PARCIAL	NOME	ACERT OS	NOTA	NOTA BONIFICADA
359.456.	ALINE ANE DE SA GUARATO	44	7.33333	7.33333
492.609.	BRUNA NAOMI ACAMINE	47	7.83333	7.83333
221.081.	DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA	38	6.33333	6.52544
278.368.	DIONE FERNANDES BENTO	38	6.33333	6.33333

192.966.	EDINEUSA DE JESUS SANTOS	38	6.33333	6.52544
386.741.	EDYPOL GUILHERME BAPTISTA	48	8.00000	8.00000
530.126.	ELTON CRISTIAN SOARES DA SILVA	44	7.33333	7.55577
458.695.	GABRIEL FIGUEIREDO CARDOSO	41	6.83333	6.83333
409.013.	GLEISON OLIVEIRA GUERRA PEREIRA	42	7.00000	7.21232
437.526.	ISAAC BONATTO CORDEIRO	47	7.83333	7.83333
410.428.	JEFERSON KOLLING	42	7.00000	7.00000
302.360.	JESSYCA MICHELE CITADINI	43	7.16667	7.16667
383.614.	LIVIA FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	43	7.16667	7.16667
486.446.	LUX DE LUCÇA DRUGOWICH DA GAMA LOBO	45	7.50000	7.50000
220.352.	MATIAS BARBOSA DE ANDRADE LIMA LISBOA	42	7.00000	7.00000
321.643.	NAARA PRISCILA SOARES DA SILVA	43	7.16667	7.16667
355.094.	NATALIA BELOTO	42	7.00000	7.00000
169.348.	PEDRO COSTA NUNES	50	8.33333	8.33333
379.779.	RAFAELA BATALHA VALE	38	6.33333	6.33333
336.389.	ROGER VINICIUS DA SILVA	39	6.50000	6.50000
348.391.	THIAGO DA SILVA RODRIGUES	44	7.33333	7.33333

### EDITAL RH 38/2026 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DIVULGAÇÃO DOS PARÂMETROS DOS CÁLCULOS DA PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PPI (MCA, MCPPI E PD)

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado final da Prova Objetiva após período de recurso e divulga os parâmetros dos cálculos da pontuação diferenciada PPI (MCA, MCPPI e PD) do Concurso Público para a função de Auxiliar de Laboratório (especialidade: Fitotério), realizada em 07/12/2025, conforme critérios divulgados no Edital RH 063/2025 de Abertura de Concurso Público.

(ordem alfabética)

Este edital aplica bônus a candidatos autodeclarados PPI

MCA = 38.41667

MCPPI = 37.28571

PD = 0.03033

Lista Geral - Ampla Concorrência

CPF PARCIAL	NOME	ACERT OS	NOTA	NOTA BONIFICADA
005.958...	ALEXSANDRO COSTA DE JESUS	0	0.00000	0.00000
359.456...	ALINE ANE DE SA GUARATO	44	7.33333	7.33333
331.676...	ALINE ROBERTA CASSIANO SILVA	29	4.83333	4.83333
323.163...	AMANDA HELENA DA SILVA FRADE	29	4.83333	4.83333
353.028...	ANDERSON JESUS DOS SANTOS	25	4.16667	4.16667
320.290...	ANDRE LUIZ FORTUNATO	30	5.00000	5.00000
169.303...	ARISTIDES MENDONCA DE OLIVEIRA	29	4.83333	4.83333
335.609...	ARTHUR ANTUNES DA CRUZ	34	5.66667	5.66667
492.609...	BRUNA NAOMI ACAMINE	47	7.83333	7.83333
368.008...	CAROLINA BARBOSA RIUL DE FREITAS	0	0.00000	0.00000
034.431...	CELIO ROBERTO SILVA LIMA	19	3.16667	3.16667
298.155...	CINTHIA PASTOR DE LIMA	0	0.00000	0.00000
486.397...	CLARA DE ANDRADE GIL	0	0.00000	0.00000
292.739...	CLAUDECIR DA SILVA SANTOS	26	4.33333	4.33333
221.081...	DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA	38	6.33333	6.52544
425.953...	DANILO ALEXANDRE DE LIMA	28	4.66667	4.66667
414.987...	DIEGO SILVA SANTOS	23	3.83333	3.83333
278.368...	DIONE FERNANDES BENTO	38	6.33333	6.33333
464.691...	DOUGLAS NATHAN PIAN	0	0.00000	0.00000